Jornal O DIA SP

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 1

Edição Digital Certificada*Quinta-feira e sexta-feira, 1 e 2 de maio de 2025

ARCADIS LOGOS S.A.

CNPJ n° 07.939.296/0001-50 - NIRE 35.300.393.996

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/04/2025.

Data, Hora e Local: no dia 15/04/2025, às 11h, na sede social da Companhia, na Cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 12.995, 14º andar, cj.141, CEP 04578-911. **Convocação:** dispensada na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em vista da presença de todos os acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia. **Composição da Mesa**: Karin Marangoni Ferrara Formigoni – **Presidente** e Carla Casagrande Ribeiro – **Secretária**. **Ordem do Dia**: Em AGO: examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** aprovação do Balanço Patrimonial da Companhia referente ao exercício social findo em 31.12.2024, bem como sobre as demais Demonstrações Financeiras conforme publicações realizadas no Jornal O Dia em 10/04/2025 à pág. 8 ("Publicação"); **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício e a consequente distribuição de dividendos, se houver; **(iii)** reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social em vigor e do artigo 142 da Lei das S.A. e **(iv)** Remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2025. **II. Em AGE:** examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** Alteração Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade, de acordo com a ordem do dia: I. Em AGO:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão, após a análise dos documentos colocados à disposição dos presentes, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, em AGO: **(i)** Na forma do artigo 132 da Lei das S.A., após analisarem a Publicação (Anexo I) – balanços patrimoniais, demonstrações de resultados, demonstrações de resultados abrangentes, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, bem como conjunto das notas explicativas – todos relativos ao exercício fiscal findo em 31/12/2024, os acionistas consideraram corretas as demonstrações financeiras da Companhia e aprovaram as mesmas por unanimidade e sem quaisquer observações ou ressalvas. **(ii)** De acordo com o disposto no Artigo 26, item (b) do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas a destinação de 5% do lucro líquido apurado no exercício fiscal de 2024 à conta de reserva legal da Companhia e, adicionalmente, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e no estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade, a não distribuição do dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado, mantendo-se a totalidade do resultado de 2024 na conta de Reserva de Lucros, exceto pela reserva legal. **(iii)** Ratificar a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, cujos respectivos Termos de Posse estão arquivados na sede da Companhia e, conforme previsto no artigo 11 do Estatuto Social, os mandatos se estenderão até a data da realização da AGO da Companhia que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2025, a saber: Composição da diretoria: Diretora Geral e Diretora de Negócios, **Karin Marangoni Ferrara Formigoni**, brasileira, casada, arquiteta, RG 22.423.208-3, CPF 176.054.918-59, residente e domiciliada na cidade de SP, SP; Diretora Jurídica e de Compliance, **Carla Casagrande Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, RG 16.776.689-2, CPF 280.308.318-38, residente e domiciliada na Cidade de SP, SP, Diretor Comercial Geral e Diretor Comercial de Negócios, **José Carlos de Souza e Castro Valsecchi**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 9.518.218, SSP- SP e CPF 029.593.898-67, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, GO; Diretor Financeiro, **Ralph Barnard Alves da Mata**, brasileiro, solteiro, administrador, RG 42.861.543-0 SSP-SP e CPF 228.246.518-06, residente e domiciliado na Cidade de SP, SP, cujo termo de posse encontra-se arquivado na sede da Companhia; todos os diretores acima com endereço comercial na Av. das Nações Unidas,12.995, cj. 141, CEP 04578-911, na cidade e Estado de SP, e declaram, nos termos da legislação em vigor, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e declararam, para todos os fins de direito, estarem livres e desimpedidos para exercer atividade mercantil. **(iv)** Foi estabelecido, pela unanimidade dos acionistas, o valor global anual dos honorários da Diretoria em R$4.800.000,00. ***A seguir, como não havia outras matérias a serem tratadas, os acionistas passaram a deliberar em AGE, conforme a respectiva ordem do dia:*** **II. Em AGE:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão, após a análise dos documentos colocados à disposição dos presentes, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)** alterar a representação da Companhia com a alteração do artigo 15º do Estatuto Social Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 15.*** *Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete, (i) isoladamente, ao Diretor Geral; ou (ii) a 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou (iii) a 1 (um) Diretor que não seja o Diretor Geral agindo em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia, com poderes específicos para a prática do ato; ou (iv) a 2 (dois) procuradores da Companhia, com poderes específicos para a prática do ato, agindo sempre em conjunto, independente da ordem de nomeação.* ***Parágrafo 1º*** *- Especificamente, para o caso (i) das procurações ad judicia e ad judicia et extra para a outorga de poderes específicos a terceiros e, (ii) no caso dos relatórios de Compliance de cunho informativo e declarações de Compliance, a Companhia poderá ser representada apenas pelo Diretor Jurídico e de Compliance, isoladamente.* ***Parágrafo 2º****- As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre por 2 (dois) Diretores estatutários, em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Geral, ou o Diretor Financeiro, ou o Diretor Jurídico e de Compliance, devendo as procurações especificar os poderes conferidos e o período de validade de, no máximo 1 (um) ano, dispensando-se o prazo apenas quando outorgadas para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos.". (...)* **(ii)** Por fim, os acionistas decidiram não apenas alterar o artigo 15, mas consolidar todo o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a redação do Anexo I da presente ata de AGE. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente, lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Karin Marangoni Ferrara Formigoni – **Presidente** e Carla Casagrande Ribeiro – **Secretária**; Acionistas Presentes: Arcadis Latin America B.V. (P.p. Guilherme Amorim Campos da Silva) e Arcadis USA B.V. (P.p. Guilherme Amorim Campos da Silva). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 15/04/2025. Karin Marangoni Ferrara Formigoni **– Presidente.** Carla Casagrande Ribeiro **- Secretária. JUCESP** - 136.966/25-1 em 23/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro Objeto e Duração: Artigo 1º.** A ARCADIS Logos S.A. é uma Companhia que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, conjunto 141, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, podendo, mediante deliberação da Diretoria criar, manter ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem por Objeto Social a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Engenharia, em Meio Ambiente e Serviços afins, por conta própria e/ou de terceiros, no Brasil e no Exterior, a entidades públicas e privadas, compreendendo, mas não se limitando, a: (a) Serviços de Consultoria em Engenharia e em Meio Ambiente, em sua mais ampla acepção, envolvendo, entre outras, as especialidades de: geologia, geografia, civil, mecânica, elétrica, minas, ambiental, arquitetura, urbanismo, sociologia, biologia, veterinária, química e engenharia sanitária, compreendendo, sem se restringir, a: (i) Gerenciamento e Consultoria de Engenharia na concepção, viabilização, implantação, operação, expansão e modernização de Empreendimentos de qualquer natureza; (ii) Planejamento Físico e Financeiro, Programação, Coordenação, Supervisão, Fiscalização, Acompanhamento e Controle Qualitativo e Quantitativo de Programas, Projetos e Obras; Coordenação dos Suprimentos, Diligenciamento e Inspeção de Materiais e Equipamentos; Comissionamento de Instalações e Sistemas e Coordenação de SSO. (iii) Elaboração de Diagnósticos, Estudos de Viabilidade, Planos, Programas e Projetos conceituais, básicos e executivos; (iv) Elaboração de Diagnósticos, Inventários, Estudos, Políticas, Planos, Programas e Projetos nas áreas econômica, social, ambiental, institucional e de sustentabilidade; (v) Desenvolvimento de Gestões para a obtenção de Licenciamentos de Empreendimentos; (vi) Desenvolvimento de Gestões para a obtenção de Incentivos, entre os quais aqueles relacionados à mitigação de efeitos poluidores; (vii) Gerenciamento e Monitoramento Social e Ambiental na implantação, expansão, modernização e operação de empreendimentos de qualquer natureza; viii) Gerenciamento, consultoria e execução de serviços relacionados à fauna doméstica e silvestre, incluindo, mas não se limitando a resgate, manejo e assistência médico veterinária; (ix) Elaboração de Avaliação de Impactos e Passivos Ambientais, de Diagnósticos e estudos para Remediação Ambiental do solo, água e ar, bem como análises relacionadas; e (x) Implantação e Operação de Sistemas de Remediação Ambiental. (b) Serviços de Manutenção e Operação de Unidades e Sistemas próprios, de terceiros ou concessionados; (c) Serviços de Controle Tecnológico de obras. Serviços de levantamento como topografia e correlatos. Serviços de Sondagens, Investigações Geotécnicas e correlatos. (d) Serviços de consultoria, gerenciamento e implantação, manutenção e operação de soluções digitais personalizadas a terceiros, relacionadas às atividades desenvolvidas pela Companhia e descritas nesse artigo; (e) Serviços de Saúde e Segurança Ocupacional na implantação, expansão, modernização e operação de empreendimentos. (f) Serviços de Assistência Técnica e Treinamento de mão de obra. (g) Participação em outras empresas como acionista ou quotista. **Parágrafo 1º.** No cumprimento de seu Objeto Social, a Companhia poderá prestar serviços que envolvam a totalidade ou apenas algumas atividades descritas no caput deste artigo, mediante a utilização de recursos próprios ou mediante a integração, coordenação e ou subcontratação de serviços, atividades e produtos de outras empresas ou de terceiros. **Parágrafo 2º.** A Companhia está autorizada, também, a conduzir atividades comerciais relacionadas ou necessárias para a consecução do seu Objeto Social, bem como a deter, adquirir e alienar participações em outras sociedades e a integrar consórcios. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$160.772.580,19 (cento e sessenta milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos), representado por 304.205.066 (trezentas e quatro milhões, duzentas e cinco mil, sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia. **Artigo 7º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores. **Artigo 8º.** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente detidas. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou não se manifeste dentro de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações. **Artigo 9º.** As ações não poderão ser cedidas, transferidas ou gravadas, total ou parcialmente, sem que seja dado, por escrito, o direito de preferência aos demais acionistas. **Parágrafo 1º.** O acionista que desejar ceder, transferir ou gravar suas ações, de ora em diante denominado ofertante, concederá o direito de preferência aos acionistas remanescentes para adquiri-las conforme participação que detiverem (para tal fim desconsiderado a participação do acionista ofertante) nas mesmas condições financeiras e demais condições que as oferecidas a terceiros em boa fé. **Parágrafo 2º.** O acionista ofertante evidenciará sua intenção por escrito ao Diretor Geral, que imediatamente notificará os acionistas restantes, para que estes exerçam se assim o desejarem, num prazo de 15 (quinze) dias, seu direito de preferência. **Parágrafo 3º.** Os acionistas remanescentes terão um prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de recebimento da notificação acima mencionado, para declarar sua posição quanto à aquisição ou não das ações oferecidas. **Parágrafo 4º.** No caso de um ou mais acionistas remanescentes desejarem exercer o direito a que fazem jus e o preço estabelecido para venda das ações do acionista ofertante ser superior ao valor patrimonial líquido por ação, os acionistas remanescentes poderão, à suas próprias expensas e antes da transferência pelo acionista ofertante, exigir uma avaliação a ser realizada por um avaliador internacionalmente reconhecido, caso em que o menor entre (1) o preço das ações determinado pelo acionista ofertante; e (ii) o preço assim determinado pelo avaliador contratado será aceito pelo acionista ofertante como preço máximo para venda efetiva aos acionistas remanescentes. Os acionistas remanescentes terão prazo total de 60 (sessenta) dias para apresentar o preço avaliado. Não obstante o disposto acima, o valor das quotas não poderá ser inferior ao seu valor patrimonial líquido. **Parágrafo 5º.** A Companhia terá o direito de preferência para adquirir as ações do acionista ofertante que não forem adquiridas pelos acionistas remanescentes conforme o procedimento acima regulado. Para tal fim a Companhia deverá manifestar a sua intenção de adquirir ou não tais ações no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da notificação dos acionistas mencionado no parágrafo terceiro acima. No caso da Companhia confirmar por escrito que não deseja exercer o direito a que faz jus, as ações da oferta poderão ser livremente oferecidas a um terceiro em boa fé pelo acionista ofertante, por um preço nunca inferior e/ou sob condições nunca mais favoráveis do que aquele(s) originalmente declarado(s) na notificação de oferta e desde que a venda e a transferência das ações seja efetivada e completada em até 30 (trinta) dias após a confirmação pela Companhia de que ela não pretende exercer o seu direito de adquirir as ações mencionadas neste parágrafo. **Parágrafo 6º.** Se no final de um prazo de 30 (trinta) dias após ter sido notificado pela Companhia na forma do parágrafo anterior do não exercício do direito de preferência por esta, o acionista ofertante não tiver vendido, cedido ou gravado as ações oferecidas e ainda desejar, vender, ceder ou gravar ou se os termos e condições tiverem mudados em comparação com aqueles contidos na oferta inicial, o acionista fará uma nova oferta de suas ações repetindo todo o procedimento de oferta previsto neste artigo. **Parágrafo 7º.** Qualquer acionista terá direito de reivindicar as ações de qualquer terceiro que possa tê-las comprado sem o cumprimento das disposições previstas neste estatuto social. **Parágrafo 8º.** A venda, a cessão ou o gravame das ações em descumprimento das regras ora estabelecidas serão nulos de pleno direito em relação à Companhia e os acionistas remanescente. **Capítulo III - Administração da Companhia: Administração - Artigo 10.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os administradores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo 1º.** Os membros da administração tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores validamente eleitos. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da administração, bem como deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **Diretoria** - A Diretoria será composta por até 6 (seis) Diretores, entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sendo 1 (um) Diretor Geral, 1 (um) Diretor de Negócios, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico e de Compliance, 1 (um) Diretor Comercial Geral, 1 (um) Diretor Comercial de Negócios, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** No caso de vacância, impedimento ou ausência de um Diretor nomeado, outro Diretor deverá acumular as funções do Diretor ausente, impedido ou vacante, e tão logo quanto possível deverá ser convocada Assembleia Geral para eleger o novo Diretor. **Artigo 12.** Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados no livro de atas de reunião da Diretoria e permanecerão em seus respectivos cargos até a investidura dos novos Diretores validamente eleitos. **Artigo 13.** A representação da Companhia perante terceiros é privativa dos Diretores nos termos estabelecidos neste Estatuto Social. **Artigo 14.** Compete à Diretoria nos termos *caput* do artigo 15, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros em geral, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. Em especial compete a Diretoria: (a) administrar os negócios da Companhia; (b) assegurar que objeto social da Companhia seja cumprido; (c) determinar e implementar todos os planos, programas e regras básicas relacionadas à operação, administração e controle que incentivem o desenvolvimento da Companhia de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos Acionistas em Assembleia Geral; (d) apresentar propostas sobre as matérias de competência da assembleia de acionistas; e (e) decidir sobre a instalação de filiais, agências, escritório e dependências da Companhia. **Artigo 15.** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete, (i) isoladamente, ao Diretor Geral; ou (ii) a 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou (iii) a 1 (um) Diretor que não seja o Diretor Geral agindo em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia, com poderes específicos para a prática do ato; ou (iv) a 2 (dois) procuradores da Companhia, com poderes específicos para a prática do ato, agindo sempre em conjunto, independente da ordem de nomeação. **Parágrafo 1º** - Especificamente, para o caso (i) das procurações ad judicia e ad judicia et extra para a outorga de poderes específicos a terceiros e, (ii) no caso dos relatórios de Compliance de cunho informativo e declarações de Compliance, a Companhia poderá ser representada apenas pelo Diretor Jurídico e de Compliance, isoladamente. **Parágrafo 2º**- As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre por 2 (dois) Diretores estatutários, em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Geral, ou o Diretor Financeiro, ou o Diretor Jurídico e de Compliance, devendo as procurações especificar os poderes conferidos e o período de validade de, no máximo 1 (um) ano, dispensando-se o prazo apenas quando outorgadas para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos. **Artigo 16.** É vedado à Companhia prestar fianças ou avais, ou qualquer outra garantia, em favor de terceiros, na prática de atos estranhos ou alheios aos seus interesses sociais, sendo apenas permitida a prestação de tais garantias em nome de empresas subsidiárias diretas ou indiretas, coligadas ou controladas, para a prática de seus respectivos objetos sociais expressamente aprovadas pela Assembleia Geral. As garantias prestadas em violação deste dispositivo não obrigarão a Companhia. **Artigo 17.** Além das atribuições normais que lhe são conferidas por Lei e por este Estatuto Social, serão atribuições específicas dos Diretores: (a) do Diretor Geral: (i) Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria, com direito a veto, conforme aplicável nos termos da Lei das S.As. (ii) Convocar as reuniões da Assembleia Geral. (iii) Implementar as diretrizes dos negócios da Companhia. (iv) Coordenar as atribuições dos outros membros da Diretoria. (v) Desenvolver o inter-relacionamento da Diretoria com os Acionistas. (vi) Apresentar o relatório da administração, o balanço e os demonstrativos financeiros para aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral. (vii) Assinar os balanços da Companhia, juntamente com o Diretor Financeiro. (viii) Propor à Assembleia Geral e implementar o Programa Anual de Bonificações, conforme aprovado. (ix) Analisar as demonstrações financeiras e apresentar proposta de distribuição de dividendos à Assembleia Geral, sempre que esta for compatível com a situação financeira e de caixa da Companhia. (x) Responsabilizar-se legalmente pelo P&L da Companhia juntamente com os demais Diretores estatutários. (xi) Ser responsável por propiciar as medidas de saúde, segurança e bem-estar da Companhia e seus colaboradores, assim como em matéria de sustentabilidade, diversidade e inclusão. (xii) Supervisionar o departamento de Pessoas, visando garantir com que as políticas internas de Pessoas estejam sendo cumpridas e que o trabalho esteja sendo realizado dentro do previsto pela legislação em vigor, Princípios Gerais de Negócios e políticas relacionadas, em linha com as diretrizes globais. Representar a Companhia perante os Sindicatos e associações de classe de forma geral. (xiii) Liderar o departamento de Comunicação e Marketing no Brasil, gerenciando o desenvolvimento de campanhas internas e externas, sendo responsável pelo relacionamento com a imprensa, responsabilidade social corporativa e divulgação dos programas globais na empresa. (xiv) Liderar o departamento de Qualidade, garantindo a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade na empresa, definindo os procedimentos, normas e políticas, liderando a equipe em suas atividades, visando garantir aderência às normas e legislações vigente. (xv) Liderar as funções de suporte para que operem uniformemente em todas as áreas de negócios e promover a padronização, por exemplo, nos times de Pessoas, Finanças, Tecnologia e Sustentabilidade. (b) Diretor de Área de Negócios: (i) Participar das decisões da estratégia global da área de negócios e implementá-la no contexto local, bem como monitorar por meio de indicadores financeiros e não financeiros. (ii) Liderar, em conjunto com o Diretor Comercial Geral, os ciclos de planejamento estratégico com foco no negócio, mercados e clientes-chave, alinhados com a estratégia global. (iii) Colaborar com a rede global para permitir foco e escala na área de negócios. (iv) Promover a cultura de cooperação local/ global alinhada com a estratégia global da Arcadis em conjunto com os Diretores das Áreas de Negócio globais. (v) Responsabilizar-se legalmente pelo P&L da Companhia juntamente com os demais Diretores estatutários. (c) do Diretor Financeiro: (i) Examinar e recomendar a aprovação das Demonstrações financeiras e contábeis, de acordo com a legislação societária e as consolidadas das empresas controladas e supervisionar a sua elaboração nas coligadas. (ii) Consolidar as políticas de gestão financeira das empresas nas quais participa como controladora. (iii) Promover a implementação de um Sistema de Auditoria administrativo e contábil na Companhia e nas suas Controladas, e supervisionar as auditorias nas sociedades coligadas. (iv) Promover a implementação, e controlar os sistemas informatizados de gestão corporativa financeira e de previsão execução orçamentária. (v) Desenvolver e preparar os planos e previsões financeiras da Companhia. (vi) Monitorar e reportar a performance financeira da linha de negócio no país, de acordo com os padrões de integridade e governança corporativa. (vii) Coordenar e avaliar a qualidade de capex e propostas de investimento da Companhia no país. (viii) Atuar de forma conjunta e cooperativa com as demais áreas de suporte, incluindo, mas não se limitando à Área Comercial da Companhia. (ix) Contribuir ativamente com a estratégia global de Finanças, alavancando padronização e automação de processos e sistemas. (d) do Diretor Jurídico e de Compliance: (i) Recomendar diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral. (ii) Coordenar, manter a regularidade, executar e controlar os assuntos da área jurídica. (iii) Apoiar as demais áreas da Companhia, incluindo, quando solicitado, subsidiárias integrais, coligadas e controladas, no que tange aos aspectos legais e jurídicos. (iv) Apoiar e trabalhar em conjunto com as demais áreas de suporte da Companhia, visando o apoio jurídico necessário. (v) Gerenciar todos os processos, administrativos e judiciais, em que a Companhia seja parte e, periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e aos Acionistas sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos. (vi) Gerenciar o Programa de Compliance, bem como revisar e avaliar questões de Compliance dentro da Companhia. (vii) Assegurar a existência de procedimentos e controles internos associados aos processos de Compliance. (viii) Participar do desenvolvimento de políticas internas, que previnam problemas futuros de não conformidade e a regulamentação aplicável a cada área de negócio. (e) do Diretor Comercial Geral: (i) Liderar, em conjunto com o Diretor de Área de Negócios, os ciclos de planejamento estratégico com foco no negócio, mercados e clientes-chave, alinhados com a estratégia global. (ii) Prospectar, identificar e apresentar oportunidades, novos negócios, projetos e clientes objetivando o desenvolvimento de negócios na comercialização de serviços da Companha e incrementar a participação da Companhia no(s) mercado(s) de interesse da mesma. (iii) Apoiar a equipe de propostas comerciais e técnicas, viabilizando as melhores soluções para os clientes e negócios. (iv) Realizar visitas a clientes efetivos para estreitar relacionamentos, divulgar os negócios e atividades da Companhia e detectar novas oportunidades de negócios e serviços visando a manutenção do cliente e, quando possível incremento do portfólio. (v) Monitorar as condições do mercado e comportamento da concorrência. (vi) Trabalhar em conjunto com o time de comunicação para o desenvolvimento de ações de marketing, visando a manutenção ou expansão dos negócios. (vii) Preparar relatórios periodicamente e mapas demonstrativos sobre o desempenho da área para apreciação do Diretor Geral, e divulgá-los em reuniões com as demais áreas expondo resultados, planos de ação, necessidade de recursos e apoio. (viii) Elaboração do budget, visando atingir os melhores resultados no seu campo de atuação, bem como responsabilizar-se pela administração das despesas e recursos disponibilizados sob seu controle. (f) Diretor Comercial de Área de Negócios: (i) Responsabilizar-se pelos setores e contas comerciais da área de negócios. (ii) Gerenciar pipeline de vendas, definição de prioridade e relatórios em alinhamento com o padrão global. (iii) Liderar as iniciativas comerciais da área de negócios dentro do país. (iv) Assegurar o desenvolvimento e implementação de estratégias comerciais para a área de negócios. (v) Responsabilizar-se pelas ações comerciais da área de negócios de Resiliência perante clientes. (vi) Participar ativamente dos programas corporativos para desenvolvimento da área e seu time. (vii) Assegurar uma colaboração harmoniosa e estruturada com outros diretores comerciais das áreas de negócios globais, líderes setoriais e de contas, bem como representantes de outras iniciativas relacionadas à área de negócios. (viii) Junto com o Diretor Comercial Global da Área de Negócios, Diretor da Área de Negócios e o Diretor Comercial Geral do Brasil, entregar desenvolver e implantar a estratégia de crescimento da área de negócios para o país. (ix) Atuar em coordenação com o Diretor Comercial Geral do Brasil para capturar oportunidades cruzadas de negócios globais, desenvolver e implementar proposições integradas e específicas para o país. (x) Atuar em conjunto com o Diretor da Área de Negócios e o Diretor Comercial Geral do Brasil no desenvolvimento de estratégias comerciais. (xi) Atuar em cooperação com a área de marketing para desenvolver e implementar estratégia de marketing, campanhas e eventos para a área de negócios no país. **Capítulo IV - Assembleias Gerais: Artigo 18.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro meses após o término de cada exercício social, competindo-lhe tomar as deliberações previstas em lei e extraordinariamente sempre que os interesses sociais, este Estatuto ou a legislação em vigor exigir o pronunciamento dos acionistas. **Artigo 19.** As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, pelo Diretor Geral e, ainda, a pedido de qualquer dos demais Diretores, pedido este que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na assembleia de acionistas e justificativa da necessidade e conveniência de sua apreciação. A convocação deverá ser realizada por meio de notificação escrita, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei das S.A. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social total e votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo Único**. As Assembleias Gerais serão presididas por um Diretor indicado pelos acionistas representando a maioria do capital social presentes à Assembleia e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. Na ausência de todos os Diretores, as Assembleias Gerais serão presididas por qualquer pessoa escolhida pelos acionistas que representem a maioria do capital social. **Artigo 20.** Além das demais matérias previstas em lei e no presente Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) nomear e destituir membros da Diretoria da Companhia e determinar sua remuneração, atribuições, tarefas e deveres, sempre com a devida observância das disposições previstas na lei e neste Estatuto Social; (b) aprovação do plano anual de negócios da Companhia e dos orçamentos anuais e/ou plurianuais de investimentos, bem como qualquer de suas alterações; (c) nomear e destituir auditores independentes; (d) aprovar o programa anual de bonificações; (e) comprar ações da Companhia para fins de cancelar ações ou mantê-las como ações em tesouraria; f) comprar ou vender participação no capital social de outras sociedades, ou, ainda, comprar ou vender quaisquer títulos de emissão de outras sociedades; e (g) aprovar a concessão de garantias em favor de terceiros pela Companhia. **Artigo 21.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e no Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, a exceção das seguintes matérias, cuja aprovação estará sujeita ao voto afirmativo de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia: (a) pedido de falência ou recuperação judicial; (b) determinação da distribuição de lucros em desconformidade com o disposto no artigo 26 deste Estatuto Social. **Artigo 22.** Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 23.** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas que preencham os requisitos exigidos por lei. **Artigo 24.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será constituído no mínimo por 3 (três) e no máximo por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, com as atribuições previstas em lei. **Parágrafo Único**. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Lucros: Artigo 25.** O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo. **Artigo 26.** O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: (a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) os acionistas terão direito a um dividendo mínimo anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas com base na proposta da Diretoria, observadas as disposições do presente Estatuto Social e a legislação aplicável. **Artigo 27.** A Diretoria da Companhia poderá determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos inferiores com a finalidade de declarar dividendos intermediários ou pagar juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 1º**. Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo 2°.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Liquidação e Dissolução: Artigo 28.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e instalar o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII - Foro: Artigo 29.** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como único competente para dirimir toda e qualquer disputa decorrente do presente Estatuto Social, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

ENGIBRAS ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF Nº 26.381.989/0001-14 - NIRE 35.300.496.540

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de Março de 2025

Data e horário: 25 de março de 2025, às 10h00min. **Local**: Sede social da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, sala 03, Cidade Monções, CEP 04571-011. **Presença**: Acionista única representando a totalidade do capital social e o Diretor Corporativo, o senhor Felippe Soares Verdi, nos termos do parágrafo primeiro do art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista, em conformidade com o artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa**: Marcelo Martins de Melo, como Presidente; e Felippe Soares Verdi, como Secretário. **Anúncios e Documentos**: Dispensada a publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista na Assembleia Geral Ordinária. **Ordem do Dia**: (i) deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, relativamente ao exercício social de 2024, findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social de 2024. **Deliberações**: A única Acionista resolveu, atendendo às necessidades atuais da Companhia: 1. Tendo em vista a presença da única acionista na presente Assembleia Geral Ordinária, esta considera sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do parágrafo 4º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações. 2. Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, publicadas no Jornal O Dia em 21 de março de 2025, foram examinadas e discutidas, resultando aprovadas pela única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 3. Foi apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R$ 1.558.486,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), sendo aprovada, conforme proposta da administração, a destinação de R$ 77.924,31 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) para reserva legal e a destinação do saldo do lucro, no valor de R$ 1.480.561,83 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), para a conta de reserva de retenção de lucros. **Encerramento e lavratura da ata**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. ** São Paulo, 25 de março de 2025. **Mesa**: **Marcelo Martins de Melo -** Presidente, **Felippe Soares Verdi -** Secretário. JUCESP nº 138.036/25-1 em 24/04/2025.

JF - Administração e Participações de Bens Imóveis Ltda.

CNPJ 08.159.939/0001-05 - NIRE 35220790522

Convocação – Reunião de Sócios

A administração em exercício Convoca os Srs. sócios para Reunião de Sócios da JF - Administração e Participações de Bens Imóveis Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Henry Ford, 1400, andar 01, sala 04, Bairro Mooca, São Paulo/SP ("Sociedade"), a ser realizada no endereço da sede social, no dia **08 de Maio de 2025**, às 15:00hs (quinze horas), em 1ª convocação, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 3/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e deliberação sobre a destinação do lucro liquido do exercício e a eventual distribuição de lucros e dividendos; e (ii) debates e deliberação sobre a alteração do Contrato Social para incluir no objeto social (artigo 3º) a "compra e venda de imóveis próprios". Os documentos necessários à realização da Reunião de Sócios já foram enviados aos sócios e encontram-se disponíveis na sede da Sociedade. A diretoria em exercício, **Eduardo Fernandes de Lima** e **Thais Fernandes Mesquita Toschi**. **(30/04/2025, 01 e 03/05/2025)**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Companhia MCI Televisão S. A.

CNPJ 02 195.891/0001-04

Convocação

São convocados os senhores acionistas da Companhia MCI Televisão S. A. – CNPJ 02 195.891/0001-04 a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de maio de 2025, às 08:30 horas, sito na Rua Santa Cruz nº. 2.187, Sala 10 – CEP 04121-002, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Decidir a exoneração dos Diretores em exercício; 2 – Eleição dos novos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações.

São Paulo/SP, 01 de maio de 2.025

Ass.: Lauro Fontoura Sobrinho – Diretor Presidente.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARUJÁ/SP – 1º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **JOSE FRANCISCO MARCONDES PEIXOTO** (CPF nº 860.315.548-87), e **MARIA DE FATIMA QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO** (CPF n° 022.262.238-51), bem como dos terceiros interessados **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** (CNPJ n° 46.392.130/0003-80), **LUCAS QUISSAK BARTELEGA PEIXOTO**, **WASHINGTON MIGUEL DE ASSIS** expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, **Processo nº. 0005171-32.2002.8.26.0045,** ajuizado pelo **MAURO ALMEIDA MORAES** (CPF nº 261.224.138-87). O Dr. Guilherme Lopes Alves Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, respeitando o regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 12/05/2025 às 14:00h, e com término no dia 14/05/2025 às 14:00h,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 14/05/2025 às 14:01h, e com término no dia 11/06/2025 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matricula nº 70.623 do 15° CRI de São Paulo - SP** Imóvel: Um prédio e seu respectivo terreno, situado à rua Orlando Murgel n° 722, parte do lote 06 da quadra 37, do Parque Jabaquara, no 30° Subdistrito Ibirapuera. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 788.366,52 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2025). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4ª VARA CÍVEL REGIONAL DO FORO DE SANTANA/SP - 4º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados **TANIA REGINA SAVIOLI** (CPF nº 084.286.318-40); **TELMA ROSANA SAVIOLI** (CPF nº 084.298.568-97); **NEIDE DE ARAÚJO SAVIOLI** (CPF nº 086.081.678-83); e **SERGIO RICARDO SAVIOLI** (CPF nº 086.112.178-37), bem como dos terceiros interessados **SÉRGIO PASCHOAL SAVIOLI** (CPF nº 090.166.008-68), **VALDIRENE DE OLIVEIRA CARDOSO SAVIOLI** (CPF nº 101.336.448-12), **AMERICO AUGUSTO** (CPF nº 320.579.978-04), **VIVIANA DE ASSUNÇÃO PIRES AUGUSTO** (CPF nº 150.643.938-14), **LUIS PIRES AUGUSTO** (CPF nº 068.880.338-14), **EDNA MARIA GERALDO** (CPF nº 077.470.828-00), **JOSÉ FRANCISCO AUGUSTO** (CPF nº 022.840.598-05), **MARIA DE FATIMA VIEIRA GOMES MONTEIRO AUGUSTO** (CPF nº 227.513.338-00) **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO** (CNPJ nº 33.337.122/0001-27) expedido no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CONTRATOS BANCÁRIOS**, **Processo nº. 0003416-07.2022.8.26.0001,** ajuizado pelo **BANCO DO BRASIL** (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). A Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Regional do Foro de Santana/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 12/05/2025 às 14:00h, e com término no dia 14/05/2025 às 14:00h,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o **2º Leilão com início no dia 14/05/2025 às 14:01h, e com término no dia 11/06/2025 às 14:00h**, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). **BEM: Matrícula nº 62.695 do 17° CRI de São Paulo - SP** Imóvel: Um prédio comercial situado na Rua Maria Cândida, n.° 1.619, esquina com a rua Desembargador Urbano Marcondes, e seu respectivo terreno, no 47° Subdistrito – Vila Guilherme. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 6.579.370,88 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (abril de 2025). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PORTO DE VITÓRIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 40.997.635/0001-20 - NIRE 35.300.565.444

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 10h16, na sede social da PORTO DE VITÓRIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, andar 13, sala M6, Itaim Bibi, CEP 04.533-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Assembleia Geral Ordinária. **3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do §4º do referido artigo. **4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. **5. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) Do relatório de Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Da destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1.** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, deliberam aprovar, sem ressalvas: (i) O Relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, indicados no Anexo II; e (ii) Consignar que a Companhia não apresentou lucro ou prejuízo no exercício de 2024, nada havendo a compensar referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **7. ENCERRAMENTO:** 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. E Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente; Thais de Castro Monteiro - Secretária.

LOGICTEL S/A

CNPJ nº 03.430.070/0001-78 - NIRE nº 35.300.173.767

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 04 de Abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social na Rua da Bica, 234, - Freguesia do Ó - São Paulo, SP CEP 02925-000. **Presença:** Acionista representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto, e os demais acionistas detentores de ações preferenciais, conforme se verificou pelas assinaturas constantes no livro de presença de acionistas. **Convocação:** aviso aos acionistas publicado no Jornal O Dia SP impresso e digital nos dias 19, 20 e 21 de março de 2025; Demonstrações Financeiras publicadas no Jornal O Dia SP impresso e digital no dia 27 de março de 2025. **Mesa diretora dos trabalhos:** Presidente - Geraldo A. O. Marques; Secretária - Juliana Andrea Mões. **Ordem do Dia: a)** exame e discussão do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) destinação do resultado do período; **c) movimentação** da reserva de contingência; e d) outros assuntos de interesse. **Deliberações:** colocadas as matérias em votação, foram discutidas e unanimemente aprovadas: **a)** aprovou-se o Balanço e as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024; **b)** dado ao prejuízo líquido apresentado no ano de R$ 3.753.619,33 a administração não fará distribuição de dividendos; **c)** considerando as dificuldades mercadológicas debatidas nas Assembleias anteriores, aprovou a transferência do valor do prejuízo do exercício da conta de Retenção de Lucros para a conta de Reserva de Contingência, que passaria de R$ 59.597.955,45 para R$ 55.844.336,12. **Conclusão:** As deliberações foram tomadas por unanimidade, e como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo presidente, secretária e demais acionistas presentes; JHG Telecom Participações Ltda. Jose Humberto Silveira e Geraldo Antonio de Oliveira Marques, São Paulo, 04 de abril de 2025. A presente é cópia fiel da ata que foi lavrada em livro próprio. **GERALDO A. O. MARQUES -** Presidente da Mesa, **Juliana Andrea Mões -** Secretária. JUCESP nº 137.940/25-7 em 24.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VI S.A.

CNPJ/ME nº 43.335.774/0001-86 - NIRE 35.300.575.954

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) de abril de 2025, às 11h00, na sede social da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VI S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, andar 13, sala M6, Itaim Bibi, CEP 04.533-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Assembleia Geral Ordinária. **3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do §4º do referido artigo. **4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. **5. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) Do relatório de Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Da destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1.** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, deliberam aprovar, sem ressalvas: (i) O Relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, indicados no Anexo II; e (ii) Consignar que a Companhia não apresentou lucro ou prejuízo no exercício de 2024, nada havendo a compensar referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **7. ENCERRAMENTO:** 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. E Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2025. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Presidente; Thais de Castro Monteiro - Secretária.

Companhia Brasileira de Alumínio

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73 – NIRE 35.300.012.763

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2025

1. Data, Horário e Local: Dia 24 de março de 2025, às 8h30, na sede da Companhia Brasileira de Alumínio, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141 – Cidade Monções – CEP 04571-900 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa Dirigente:** Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral; **(ii)** a aderência de cada candidato ao Conselho de Administração, à Política de Indicação da Companhia, bem como aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"); **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas a ser realizada no dia 24 de abril de 2025 ("Assembleia Geral") e a aprovação da Proposta da Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Colocados em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: **(i) Aprovar**, *ad referendum* da Assembleia Geral, nos termos do Artigo 20, inciso (ii), a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral. **(ii) Aprovar**, após avaliação dos currículos dos candidatos a membro do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Borges de Andrade Filho, Flávio Mendes Aidar, Franklin Lee Feder, Glaisy Peres Domingues, João Zeferino Ferreira Velloso Filho, Ricardo Rodrigues de Carvalho, Sérgio Ricardo Romani, Luis Ermírio de Moraes, indicados a membros do Conselho de Administração, em linha com a recomendação do Comitê de Remuneração e Pessoas, manifestação atestando a sua aderência aos requisitos constantes da Política de Indicação da Companhia para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração, bem como a aderência dos candidatos Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder e Sérgio Ricardo Romani, na qualidade de candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80, conforme auto declarações emitidas pelos referidos candidatos e recepcionadas pela Administração da Companhia, cuja eleição será submetida à apreciação da Assembleia Geral; **(iii) Aprovar**, nos termos do Artigo 20, inciso (xii), do Estatuto Social da Companhia, a convocação da referida Assembleia Geral e a Proposta da Administração da Companhia a ser oportunamente submetida aos acionistas, na forma e nos prazos previstos na regulação aplicável. Ficam autorizados os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivação das deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como outorgar poderes para a realização desses atos, se necessário. **6. Observações Finais:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Mesa: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eduardo Borges de Andrade Filho, Flávio Mendes Aidar, Franklin Lee Feder, Glaisy P. Domingues, João Zeferino Ferreira Velloso Filho, Luís Ermírio de Moraes, Ricardo Rodrigues de Carvalho e Sergio Ricardo Romani. A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada no próprio livro. São Paulo, 24 de março de 2025. **Mesa: Renato Maia Lopes** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 135.742/25-0 em 22/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

PEC ENERGIA S.A.

CNPJ nº 07.157.459/0001-42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 *(Em milhares de reais, exceto quando incluído de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	207	490	1.204	540
Contas a receber	3	59.551	26	59.806
Tributos a recuperar	218	196	227	198
Adiantamentos	206	2.072	511	2.228
Ativos disponíveis para venda	68.463	69.289	68.463	83.759
	69.097	131.598	70.431	146.531
NÃO CIRCULANTE				
Depósitos judiciais e cauções	–	189	–	336
Ativos disponíveis para venda	13.701	13.775	29.744	13.775
Partes relacionadas	1.460	607	1.315	530
Investimentos	11.174	9.321	–	–
Imobilizado	11.812	13.835	29.937	30.389
Intangível	–	941	1.041	941
	38.147	38.668	62.037	45.971
TOTAL DO ATIVO	107.244	170.266	132.468	192.502

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
CIRCULANTE				
Fornecedores	1.305	4.339	1.407	4.553
Partes relacionadas	4.091	35.495	4.241	35.495
Dividendos a pagar	2.370	59.441	2.370	59.441
Obrigações tributárias	850	1.370	2.354	1.563
Obrigações sociais e trabalhistas	34	879	821	888
	8.650	101.524	11.193	101.940
NÃO CIRCULANTE				
Fornecedores	2.500	–	3.165	1.564
	2.500	–	3.165	1.564
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	3.002	3.002	3.002	3.002
Reserva de capital	89.252	89.252	89.252	89.252
Reserva legal	600	600	600	600
Lucros (prejuízos) acumulados	3.240	(24.112)	3.240	(24.112)
	96.094	68.742	96.094	68.742
Participação de não controladores	–	–	22.016	20.256
	96.094	68.742	118.110	88.998
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.244	170.266	132.468	192.502

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	69.146	249	79.989	6.329
Custo dos projetos vendidos	(23.066)	–	(23.106)	(144)
Lucro bruto	46.080	249	56.883	6.185
Receitas (despesas) operacionais:				
Gerais e administrativas	(16.334)	(30.115)	(18.019)	(30.384)
Resultado financeiro líquido	(372)	4.476	(294)	4.515
Equivalência patrimonial	1.348	1.278	–	–
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	30.722	(24.112)	38.570	(19.684)
Imposto de renda e contribuição social	(2.292)	–	(3.508)	(675)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	28.430	(24.112)	35.062	(20.359)
RESULTADO ATRIBUIVEL A:				
- Controladores	28.430	(24.112)	28.430	(24.112)
- Não controladores	–	–	6.632	3.753
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.430	(24.112)	35.062	(20.359)
Quantidade de ações	521.006	521.006		
Lucro (prejuízo) líquido por ação em reais	R$ 54,57	R$ (46,28)		

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro (prejuízo) do exercício	28.430	(24.112)	35.062	(20.359)
Total do resultado abrangente do exercício	28.430	(24.112)	35.062	(20.359)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Reserva Legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.002	89.252	600	–	92.854	14.603	107.457
Lucro (prejuízo) do exercício	–	–	–	(24.112)	(24.112)	3.753	(20.359)
Aportes de não controladores	–	–	–	–	–	5.740	5.740
Dividendos distribuídos para não controladores	–	–	–	–	–	(3.840)	(3.840)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.002	89.252	600	(24.112)	68.742	20.256	88.998
Lucro do exercício	–	–	–	28.430	28.430	6.632	35.062
Aportes de não controladores	–	–	–	–	–	1.648	1.648
Dividendos distribuídos para não controladores	–	–	–	–	–	(6.520)	(6.520)
Dividendos propostos (Nota 16.4)	–	–	–	(1.078)	(1.078)	–	(1.078)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.002	89.252	600	3.240	96.094	22.016	118.110

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Lucro (prejuízo) do exercício	28.430	(24.112)	35.062	(20.359)
Ajuste para reconciliar o lucro do período com recursos provenientes (utilizados) nas atividades operacionais:				
Equivalência patrimonial (Nota 9.3)	(1.348)	(1.278)	–	–
Depreciação e amortização (Nota 10 e 11)	1.066	870	1.076	883
Baixa de projeto disponível para venda (Nota 8.3)	23.146	6.567	23.186	6.566
Baixa no ativo imobilizado (Nota 10)	817	692	1.767	694
	52.111	(17.261)	61.091	(12.216)
Aumento e diminuição do ativo e passivo circulante:				
Contas a receber	59.548	36.309	59.780	36.054
Adiantamento de fornecedores	1.578	262	1.717	299
Tributos a recuperar	(22)	248	(29)	247
Depósitos judiciais e cauções	189	91	336	90
Ativos disponíveis para venda (Nota 8)	(22.246)	(25.875)	(23.859)	(30.709)
Fornecedores	(534)	(168)	(1.545)	(131)
Obrigações tributárias	(104)	(23.246)	791	(23.259)
Obrigações sociais e trabalhistas	454	208	(67)	209
	38.863	(12.171)	37.124	(17.200)
Recursos provenientes (utilizados) nas atividades operacionais	90.974	(29.432)	98.215	(29.416)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Recebimento de dividendos (Nota 9.3)	2.173	1.280	–	–
Partes relacionadas	(32.257)	34.123	(32.039)	30.751
Integralização de capital em investidas (Nota 9.3)	(1.607)	(1.917)	–	–
Adições no imobilizado e intangível (Nota 10 e 11)	(1.417)	(2.120)	(2.491)	(2.248)
Recursos provenientes (utilizados) nas atividades de investimentos	(33.108)	31.366	(34.530)	28.503
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de dividendos (Nota 16.4)	(58.149)	(2.492)	(58.149)	(2.492)
Participação de não controladores	–	–	(4.872)	(3.840)
Aporte de não controladores	–	–	–	5.740
Recursos (utilizados) nas atividades de financiamentos	(58.149)	(2.492)	(63.021)	(592)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(283)	(558)	664	(1.505)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	490	1.048	540	2.045
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	207	490	1.204	540
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(283)	(558)	664	(1.505)

DIRETORIA

Carlos Andre Arato Bergamo

Gilberto Lourenço Feldman

Regina Dorea de Santana - Contadora - CRC 1SP 212769/0-4

FZ 7 Logistica S.A.

CNPJ/MF nº 46.178.828/0001-35

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2009 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade – "IFRs", sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 – ICPC –Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	**269**	**479**
Caixa e equivalentes de caixa	269	479
Não circulante		
Total do ativo	**269**	**479**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	**303**	**183**
Salários a pagar	8	7
Obrigações tributárias	14	5
Provisão para férias	24	22
Provisão para contingências	257	149
Não circulante	**2**	–
Socic S.A	2	–
Total do passivo	**305**	**183**
Patrimônio líquido	**(36)**	**296**
Capital social realizado (1)	1.642	1.642
Prejuízos acumulados	(1.678)	(1.346)
Total do passivo e patrimônio líquido	**269**	**479**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida		
(–) Despesas operacionais:	**(370)**	**(306)**
Administrativas	(252)	(260)
Tributárias	(10)	(44)
Depreciação e amortização	–	(1)
Provisões p/ riscos trabalhistas e tributários	(108)	(1)
(+) Ganho na venda do imobilizado/investimento	**48**	**482**
Outras receitas não operacionais	–	**38**
Lucro/prezuízo operacional antes do resultado financeiro	**(322)**	**214**
(+) Receitas financeiras líquidas	3	3
Lucro/prezuízo antes dos impostos	**(319)**	**217**
(–) IRPJ e CSLL	(13)	(161)
Lucro/prezuízo líquido do exercício	**(332)**	**56**
Quantidade por lote de mil ações	283	283
Lucro/prezuízo líquido básico por ações em reais – R$	**–1,1750**	**0,1975**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido	Capital Social	Dividendo Adicional Proposto	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	**1.642**	**(1.402)**	**240**
Lucro Líquido do Exercício	–	56	56
Saldo em 31/12/2023	**1.642**	**(1.346)**	**296**
Prejuízo Líquido do Exercício	–	(332)	(332)
Saldo em 31/12/2024	**1.642**	**(1.678)**	**(36)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	31/12/24	31/12/23
Caixa líquido (consumido) pelas atividades operacionais	**(210)**	**(6)**
Recebimentos	**55**	**491**
Recebimentos de juros	55	491
Pagamentos	**(265)**	**(497)**
Salário e pró-labore	(171)	(160)
Tributos e encargos sociais	(59)	(249)
Despesas administrativas	(26)	(88)
Depósitos judiciais	(9)	–
Variação líquida de caixa	**(210)**	**(6)**
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022	–	485
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2023	479	479
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2024	269	–

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional: A Companhia tem como atividade principal o transporte de cargas. **Notas Explicativas: 1. O capital social** é composto de 282.767 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1.642. A participação acionária na totalidade do capital é composta da seguinte forma: SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. (84,96%); Virginia de M. Claudino Milani (10,00%), Vera Lúcia de M. Claudino Mello (1,68%); Angélica de M. Claudino (1,68%) e Gisélia de M. Claudino (1,68%). **Evento Subsequente:** A companhia reduziu seu capital social em R$ 5.581 por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social , conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/01/2019 e levada a registro na JUCESP no dia 29/03/2019 no valor de R$ 1.581 e R$ 4.000 conforme Ata de em Geral Extraordinária no dia 07/05/2019 registrada na JUCESP no dia 23/07/2019. Em março de 2020 a empresa paralisou temporariamente suas atividades, no dia 09/03/2022 a companhia realizou a alteração do razão social para FZ 7 Logistica S.A.

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Angélica de Medeiros Claudino

Diretora Administrativa: Vera Lúcia de Medeiros Claudino Mello

Contador: Diego de Oliveira Souza CRC 1 SP 327.728/O-0

Houston S.A. - Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF nº 53.811.196/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Relatório da Administração: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2009 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade . A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência dos sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27, 37 e 43 e ICPC 10 – ICPC –Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas. No encerramento do exercício social de 2011, o empreendimento - SLS foi reclassificado para Estoques e considerado como unidades para negociação no curso normal e ordinário do seu ramo de atividade, havia nessa época combinações de negócios em andamento. A partir de 01/01/2022, a administração optou pela transferência dos Estoques para Propriedades para Investimentos, manifestou sua intenção em auferir rendimentos com alugueres e esperar pela retomada da valorização do empreendimento, essa intenção surgiu logo após a quitação do financiamento tomado junto ao Bradesco para a expansão do Shopping - SLS e logo após a retomada da normalidade do período pós pandemia da Covid 19 e a retomada da economia, pondo fim as combinações de negócios em andamento. Os saldos transferidos não apresentaram quaisquer diferenças entre o Valor Justo ("Deemed Cost") atribuído em 01/01/2010 com o saldo contábil apresentado em 01/01/2022. Foi aplicado teste de recuperabilidade ("impairment"), a administração entende, baseada em recentes negociações divulgadas pelo imobiliário, que os saldos da conta propriedade para Investimentos , Shopping - SLS, em 31/12/2022 no valor de R$ 149.448, líquido da depreciação, evidência e reflete adequadamente o Valor Atribuído real (""Deemed Cost") do empreendimento, cujo saldo reconhecido com base nos CPCs 27, 37 e 48 quando da adoção inicial das Normas Internacionais - IFRS em 01/01/2010, se manteve coerente com a avaliação ao "Valor de Mercado" , não havendo a necessidade de reconhecimento de ganhos ou perdas provenientes de alterações do valor Justo em seu resultados no exercício corrente. A mais valia da construção está avaliada em R$ 48.024 e sua depreciação no valor de R$ 960 foi depreciada com base na taxa de 2% ao ano, taxa usada e aceita como razoável pela maioria dos empreendedores de shoppings no Brasil. A depreciação da mais valia da construção, no valor de R$ 960, foi considerada como realizada e ajustada a débito da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial e a crédito da conta Reserva de Lucros a realizar - IFRS. Em 02/10/2024, a companhia adquiriu uma participação de 8,8235% no capital social da São Luís Administradora de Shopping Center Ltda. Essa aquisição foi realizada por meio da compra da participação da empresa Brmalls pelo valor de R$ 31.460. Após a aquisição, a participação total da companhia na São Luís Administradora de Shopping Center Ltda. passou a ser de 58,8235% do capital social total. O investimento está registrado na conta de investimento no ativo não circulante da companhia.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	31/12/24	31/12/23
Circulante	**45.832**	**63.868**
Caixa e equivalentes de caixa	4.123	22.544
Contas a receber de clientes	917	873
Estoques de unidades imobiliárias	40.668	39.666
Dividendos propostos a receber	–	173
Impostos a compensar	5	498
Demais créditos a receber	119	114
Não circulante	**195.964**	**165.770**
Realizável a longo prazo	**2.274**	**1.784**
Contas a receber de clientes e coligadas	1.841	1.241
Estoques de unidades imobiliárias	416	526
Incentivos fiscais – finor	17	17
Investimentos	**193.624**	**163.912**
Propriedades para investimentos *(2)*	177.750	147.559
Participações societárias *(1)*	15.874	16.353
Imobilizado	**61**	**69**
Equipamentos cpd e *software*	60	63
Móveis e utensílios	1	6
Intangível	**5**	**5**
Total do ativo	**241.796**	**229.638**

Passivo e patrimônio líquido	31/12/24	31/12/23
Circulante	**4.969**	**4.244**
Fornecedores	–	172
Obrigações tributárias	1.711	1.276
Dividendos minimos obrigatórios	2.901	2.441
Demais obrigações	357	355
Não circulante	**46.363**	**46.576**
Impostos diferidos	42.372	42.337
Partes relacionadas – são luís administradora	3.854	4.236
Partes relacionadas – socic	137	3
Total do passivo	**51.332**	**50.820**
Patrimônio líquido	**190.464**	**178.818**
Capital social realizado *(3)*	114.358	114.358
Reserva legal	2.401	1.791
Reservas de incentivos fiscais	2.095	2.268
Reservas de lucros a realizar	14.938	4.213
Dividendo adicional proposto	8.703	7.323
Ajuste de avaliação patrimonial	47.904	48.865
Resultado abrangente	65	–
Total do passivo e patrimônio líquido	**241.796**	**229.638**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido	Capital social realizado	Reserva legal	Reserva de incentivos reflexa	Reserva de lucros a realizar	Dividendo adicional	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado abrangente	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**107.899**	**1.234**	**1.460**	**3.244**	**6.459**	**49.825**	**9**	**170.130**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	11.129	–	–	11.129
Constituição da reserva legal	–	557	–	–	(557)	–	–	–
Reserva de incentivo fiscal reflexa	–	–	808	–	(808)	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(2.441)	–	–	(2.441)
Aumento de capital – ago 15/12/2023:	6.459	–	–	–	(6.459)	–	–	–
Ajustes de avaliação patrimonial:								
Depreciação propriedades para investimentos	–	–	–	961	–	(961)	–	–
Ajuste de aval. Reflexa das coligadas	–	–	–	8	–	1	(9)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**114.358**	**1.791**	**2.268**	**4.213**	**7.323**	**48.865**	**–**	**178.818**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	12.214	–	–	12.214
Constituição da reserva legal	–	610	–	–	(610)	–	–	–
Constituição da reserva de lucros a realizar	–	–	–	9.764	(7.323)	–	–	2.441
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(2.901)	–	–	(2.901)
Recomposição reserva reflexa	–	–	(173)	–	–	–	–	(173)
Ajustes de avaliação patrimonial:								
Depreciação propriedades para investimentos	–	–	–	961	–	(961)	–	–
Resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	**65**	**65**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**114.358**	**2.401**	**2.095**	**14.938**	**8.703**	**47.904**	**65**	**190.464**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	31/12/24	31/12/23
Receita operacional bruta	**30.191**	**28.592**
Alugueis e receitas do shopping são luís	28.630	27.747
Vendas de unidades imobiliárias	1.561	845
(–) Deduções da receita bruta – impostos e descontos	**(1.367)**	**(2.184)**
Receita operacional líquida	**28.824**	**26.408**
(–) Custos e unidades imobiliárias vendidas	(7.290)	(6.501)
Lucro bruto	**21.534**	**19.907**
(–) Despesas operacionais:	**(9.200)**	**(9.445)**
Administrativas	(6.429)	(6.686)
Tributárias	(1.095)	(536)
Depreciação e amortizações	(1.908)	(1.910)
Perdas estimadas nos recebíveis	232	(313)
Provisão para riscos tributários	(373)	(1.622)
(+)Lucro da equivalência patrimonial	**(544)**	**1.302**
(+) Dividendos e demais receitas	**220**	**4.004**
Lucro operacional antes do result. financeiro	**11.637**	**14.146**
(+/–) Receitas/despesas financeiras líquidas	5.670	1.861
Lucro antes dos impostos	**17.307**	**16.007**
(–) IRPJ e CSLL	(5.093)	(4.878)
Lucro líquido do exercício	**12.214**	**11.129**
Quantidade por lote de mil ações	*443.241*	*443.241*
Lucro líquido básico por ações em reais – R$	**0,0276**	**0,0251**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	31/12/24	31/12/23
Lucro líquido do exercício	**12.214**	**11.129**
(+) Outros result. abrangentes mudança na particip.	65	–
(=) Total dos resultados abrangentes	**12.279**	**11.129**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	31/12/24	31/12/23
Caixa líq. gerado pelas ativid. operacionais	**13.194**	**9.171**
Recebimentos	**27.322**	**22.561**
Recebimentos de alugueis	21.842	20.757
Recebimentos da venda de imóveis	1.130	658
Demais recebimentos	4.350	1.146
Pagamentos	**(14.128)**	**(13.390)**
Fornecedores de serviços	(1.931)	(1.815)
Salário e pró - labore	(3.742)	(3.396)
Tributos e encargos sociais	(7.949)	(8.072)
Despesas administrativas	(506)	(107)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(31.615)**	**(4.227)**
Investimentos em estoques e imobilizados	(144)	(2.074)
Pgto. de dividendos aos acionistas – distribuição	–	(2.153)
Compra de ativo imobilizado	(11)	–
Aquisição de participação no capital social São Luís Administradora de Shopping Center Ltda	(31.460)	–
Variação líquida de caixa	**(18.421)**	**4.944**
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022	–	17.600
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2023	22.544	22.544
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2024	4.123	–

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional: A Sociedade tem como atividade principal a exploração do empreendimento denominado Shopping São Luís e a exploração do ramo da atividade imobiliária. **Notas Explicativas: 1. Participações societárias** – A Companhia possui os seguintes investimento no capital de empresas do GRUPO SOCIC: Houston do Nordeste S.A, CNPJ 10.308.971/0001-57, possui 7,33% da totalidade do capital; possui ainda 58,8235% da totalidade do capital social da São Luís Administradora de Shopping Center Ltda., CNPJ 01.637.668/0001-07, esses investimentos estão registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. **2. Propriedades para Investimentos – São Luís Shopping Center**: Na avaliação do empreendimento denominado São Luís Shopping Center localizado na cidade de São Luís/MA a companhia adotou como valor justo o custo atribuído (Deemed Cost), os ajustes tomaram por base laudo de empresa especializada que avaliou o valor de mercado, a vida útil remanescente do shopping, bem como seu valor residual. O ajuste da avaliação patrimonial contabilizado em 1º/01/2010 é de R$ 57.711, líquido dos efeitos tributários. **3. O capital social da companhia esta assim distribuído**: **254.984.193** ações ordinárias e **188.256.632** ações preferenciais, totalizando **443.240.825** ações subscritas no montante de R$ **114.358**.

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Presidente: Virgínia de Medeiros Claudino Milani

Diretora Vice-Presidente: Angélica de Medeiros Claudino

Diretora Patrimonial: Vera Lúcia de Medeiros Claudino Mello

Diretor Comercial: José Carlos Barbosa dos Santos

Diretora Administrativa: Gisélia de Medeiros Claudino

Contador: Diego de Oliveira Souza CRC 1 SP 327.728/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

SOCIC – Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A.

CNPJ/MF nº 04.049.497/0001-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do GRUPO SOCIC - As Demonstrações Financeiras Consolidadas estão sendo apresentadas em milhares de reais, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – "IFRS" e também de acordo com as práticas adotadas no Brasil, identificadas simplesmente como Consolidado. Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora SOCIC - foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, identificadas simplesmente como Controladora SOCIC. As práticas contábeis adotadas no Brasil abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e nas normas do Conselho Federal de Contabilidade, estão convergentes às normas internacionais emitidas pelo Internacional Accounting Standard Board (IASB). Declaração da Diretoria e Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes e nas Demonstrações Financeiras Individual e Consolidado relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024. As referidas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelos acionistas da Sociedade e autorizadas para emissão em 29/04/2025.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

		Consolidado		Controladora SOCIC	
	NE	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		**1.027.603**	**1.108.727**	**96.462**	**102.906**
Caixa e equivalentes de caixa		405.600	449.125	80.705	88.335
Contas a receber de clientes e coligadas	*1*	504.388	533.905	3.066	3.699
Estoques	*2*	102.154	115.259	1.512	2.104
Dividendos propostos a receber		250	731	8.027	6.458
Impostos a compensar		11.150	6.317	1.396	1.316
Demais créditos a receber		4.061	3.390	1.756	994
Não circulante		**319.826**	**303.332**	**608.682**	**605.293**
Realizável a longo Prazo		**44.073**	**56.938**	**30.600**	**46.999**
Impostos diferidos		26.197	30.381	26.197	30.381
Tributos a compensar – PIS e COFINS		14.832	24.592	–	–
Contas a Receber		3.043	1.964	80	99
Partes relacionadas		1	1	4.323	16.519
Investimentos		**239.109**	**204.807**	**575.444**	**551.904**
Participações societárias	*3*	18.445	17.330	532.530	511.986
Propriedades para investimentos		220.664	187.477	42.914	39.918
Imobilizado	*4*	**27.653**	**32.458**	**2.638**	**6.390**
Imóveis operacionais		13.141	13.588	–	–
Veículos		1.537	1.830	581	744
Equipamentos de CPD e *Software*		3.911	4.169	164	62
Móveis e utensílios		1.222	1.035	38	5
Máquinas, equipamentos e instalações		5.200	6.449	162	897
Obra em andamento e benfeitorias		2.642	5.387	1.693	4.682
Intangível		**8.991**	**9.129**	**–**	**–**
Total do ativo		**1.347.429**	**1.412.059**	**705.144**	**708.199**

		Consolidado		Controladora SOCIC	
Passivo e patrimônio líquido	NE	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Circulante		**387.690**	**453.643**	**13.597**	**15.519**
Fornecedores		355.866	396.880	504	693
Salários e pró–labore		1.449	1.428	157	144
Obrigações tributárias		11.052	15.276	1.887	3.411
Obrigações com acionistas		8.339	9.684	6.794	7.103
Provisões e outras obrigações	*5*	10.984	30.375	4.255	4.168
Não circulante		**48.558**	**53.212**	**44**	**3.344**
Impostos diferidos		42.372	42.337	–	–
Parcelamento de tributos e São Luis Administradora		4.212	7.549	–	–
Demais obrigações		1.974	3.326	44	3.344
Total do passivo		**436.248**	**506.855**	**13.641**	**18.863**
Patrimônio líquido		**911.181**	**905.204**	**691.503**	**689.336**
Atribuídos aos acionistas não controladores		219.678	215.868	–	–
Atribuídos aos acionistas controladores		**691.503**	**689.336**	**691.503**	**689.336**
Capital social realizado	*6*	568.532	568.532	568.532	568.532
Reserva legal		7.314	5.479	7.314	5.479
Reservas de incentivos fiscais – reflexa		19.538	18.997	19.538	18.997
Reservas de lucros		30.615	26.807	30.615	26.807
Dividendo adicional proposto		17.254	21.406	17.254	21.406
Ajuste de avaliação patrimonial		48.250	48.115	48.250	48.115
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.347.429**	**1.412.059**	**705.144**	**708.199**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

					Patrimonio líquido atribuível aos acionistas:			
Patrimônio líquido	**Capital Social**	**Reserva legal**	**Incentivos fiscais**	**Reserva de lucros a ralizar**	**Lucros (Prejuízos) Acumulados**	**AAP Resultados Abrangentes**	**Controladores**	**Não controladores**	**Patrimônio líquido total**
Saldos, 31 de dezembro de 2022	**555.588**	**3.672**	**13.079**	**34.862**	**–**	**51.756**	**658.957**	**202.734**	**861.691**
Aumento de capital AGO/AGE de 15/09/2023	12.944	–	–	(12.944)	–	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	**–**	**–**	**36.136**	**–**	**36.136**	**10.817**	**46.953**
Reserva Legal	–	1.807	–	–	(1.807)	–	–	–	–
(–) Reserva de Incentivos fiscais – Reflexa	–	–	5.918	–	(5.918)	–	–	–	–
Dividendos Mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	(7.103)		(7.103)		(7.103)
Reserva para Fundo de Garantia	–	–	–	6.866	(6.866)	–	–	–	–
Reserva para Aumento de Capital	–	–	–	3.433	(3.433)	–	–	–	–
Louvre Magazine–Perda relativa no aumento de capital	–	–	–	–	–	(271)	(271)	–	(271)
Realização da reserva de lucros	–	–	–	15.898	(11.009)	(3.370)	1.519	–	1.519
Outras movimentações	–	–	–	–	–	–	–	2.415	2.415
Saldos, 31 de dezembro de 2023	**568.532**	**5.479**	**18.997**	**48.115**	**–**	**48.115**	**689.238**	**215.966**	**905.204**
Dividendos declarados aos acionistas (AGE de 28/05/2024)	–	–	–	(27.295)	–	–	(27.295)	–	(27.295)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	36.697	–	36.697	(749)	35.948
Reserva legal	–	1.835	–	–	(1.835)	–	–	–	–
(–) Reserva de Incentivos fiscais – Reflexa	–	–	665	–	(665)	–	–	–	–
Dividendos mpinimos obrigatórios	–	–	–	–	(8.549)	–	(8.549)	–	(8.549)
Reserva para Fundo de Garantia	–	–	–	3.486	(3.486)	–	–	–	–
Reserva para Aumento de Capital	–	–	–	6.973	(6.973)	–	–	–	–
Aumentos (reversões) patrimoniais nas coligadas	–	–	(124)	(762)	2.065	89	1.268	4.559	5.827
Ganho relativo na aquisição de participações	–	–	–	–	–	46	46	–	46
Dividendos adicionais propostos	–	–	–	17.254	(17.254)	–	–	–	–
Saldo, 31 de dezembro de 2024	**568.532**	**7.314**	**19.538**	**47.771**	**–**	**48.250**	**691.405**	**219.776**	**911.181**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional: A Controladora SOCIC tem como atividade principal o comércio varejista de: tecidos, calçados, vestuários e demais artigos de lojas de departamentos, completam suas atividades a participação no capital de outras sociedades, todas relacionadas com sua atividade operacional, tais como: administradora de cartões de crédito, exploração do ramo de Shopping Center, imobiliário e indústrias de bicicletas e colchões de espuma. Em 2020 iniciou uma nova fase na sua trajetória, analisou as tendências de mercado e redirecionou sua estratégia de negócios, além de implementar medidas estratégicas de curto prazo, concentrará seus propósitos nas atividades do ramo imobiliário e financeiro. **Notas Explicativas: 1. Contas a receber de clientes:** As contas a receber são avaliadas e apresentadas pelo valor de realização, devido a irrelevância e a relação custo x benefício não foi aplicado o Ajuste a Valor Presente.; **2. Estoques:** No varejo os estoques são demonstrados ao menor valor entre o preço de compra mais recente e o valor líquido de realização, tendo sido reconhecida perdas necessárias para redução ao valor realizável líquido, para estoques decorrentes de mercadorias danificadas e avariadas (desvalorizações) e os provenientes de diferenças físicas na contagem de estoques. Essas perdas foram reconhecidas no resultado do exercício. Os estoques estão avaliados pelo preço de compra mais recente, sendo sua composição: preço da mercadoria deduzido dos impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS), dos descontos comerciais, abatimentos e bonificações, e acrescidos dos impostos não recuperáveis (IPI e ICMS de Substituição Tributária), custos de transportes e seguros. Os procedimentos de mensuração dos estoques estão de acordo com a norma brasileira CPC 16 e norma internacional IAS 2. Nas indústrias os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou de produção, ou ainda pelo valor líquido realizável. Os produtos acabados têm seu custo determinado pelo valor de produção, as matérias–primas e embalagens tem seus custos determinados pela Média Ponderada Móvel para matérias–primas e embalagens e de produção para os produtos acabados. Adicionalmente, sobre os produtos acabados foram reconhecidas perdas por obsolescência.; **3. Participações societárias:** Os investimentos em controladas e coligadas estão avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial–MEP com base no Patrimônio Líquido apurado na mesma data, de acordo com as mesmas práticas contábeis adotadas pela controladora.; **4. Imobilizado:** As Demonstrações Financeiras Consolidadas e da Controladora SOCIC foram preparadas com base no custo histórico e depreciados de acordo com o tempo de vida útil, pelo método linear, a sociedade revisou a vida útil do ativo imobilizado e intangível e concluiu que não há alterações a realizar neste exercício.; **5. Provisões e demais obrigações:** A Controladora SOCIC e as empresas controladas coligadas e equiparadas, reconheceram as provisões com base em eventos passados e que no futuro venha a ocorrer uma provável saída de recursos para liquidar essas provisões, essas provisões foram calculadas em bases de estimativas confiáveis.; **6. O Capital Social da companhia está assim distribuído:** 104.709.259 ações ordinárias e 79.964.353 ações preferencias, totalizando 184.673.612 ações, totalmente subscritas e integralizadas.; **7. Transações entre partes relacionadas:** A Controladora SOCIC realiza diversas transações mercantis com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preço de mercado.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Consolidado		Controladora SOCIC	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Receita operacional líquida	**248.852**	**240.105**	**5.551**	**5.947**
(–) Custo das mercadorias e produtos vendidos	(153.165)	(143.540)	(2.399)	(2.157)
Lucro bruto	**95.687**	**96.565**	**3.152**	**3.790**
Despesas operacionais:	**(101.110)**	**(104.602)**	**34.140**	**27.194**
Com vendas	(26.192)	(27.394)	(54)	(16)
Gerais e administrativas	(67.878)	(61.508)	(16.021)	(13.984)
Tributárias	(4.411)	(4.236)	(598)	(906)
Outras receitas (despesas) líquidas	(2.629)	(11.464)	22.757	16.384
Lucro da equivalência patrimonial	–	–	28.056	25.716
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**(5.423)**	**(8.037)**	**37.292**	**30.984**
Resultado financeiro	**61.529**	**67.869**	**3.555**	**9.583**
Receitas financeiras	74.892	83.760	5.931	12.364
Despesas financeiras	(13.363)	(15.891)	(2.376)	(2.781)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	**56.106**	**59.832**	**40.847**	**40.567**
(+) Resultado não recorrente	**–**	**20.188**	**–**	**1.408**
Provisão para IRPJ e CSLL	**(20.158)**	**(33.067)**	**(4.150)**	**(5.839)**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**35.948**	**46.953**	**36.697**	**36.136**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos:	**35.948**	**46.953**	**–**	**–**
Acionistas controladores da companhia	36.697	36.136		
Acionistas não controladores	(749)	10.817		
Quantidade por lote de mil ações	**184.674**	**184.674**	**184.674**	**184.674**
Lucro líquido básico por ações – Reais (R$)	**0,1987**	**0,1957**	**0,1987**	**0,1957**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Consolidado		Controladora SOCIC	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**35.948**	**46.953**	**36.697**	**36.136**
Resultados abrangentes:				
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total	**35.948**	**46.953**	**36.697**	**36.136**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores da companhia	35.948	46.953	36.697	36.136
Acionistas não controladores	(749)	10.817		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Consolidado		Controladora SOCIC	
	31/12/24	31/12/23	31/12/24	31/12/23
Caixa líquido gerado na atividade operacional	**65.691**	**107.729**	**9.662**	**17.291**
Recebimentos de clientes e ativid. imobiliária	376.714	399.464	34.527	40.234
(–) Fornecedores de mercadorias e serviços	(89.291)	(83.745)	(2.233)	(4.253)
(–) Tributos e encargos sociais	(100.478)	(78.383)	(8.327)	(5.048)
(–) Salários, pró–labore e participações	(71.325)	(63.692)	(8.494)	(7.674)
(–) Despesas operacionais	(45.847)	(60.694)	(5.773)	(5.897)
(–) Serviços bancários e depósitos judicais	(4.082)	(5.166)	(38)	(38)
(–) Adiantamentos a fornecedores	–	(55)	–	(33)
Caixa líquido gerado (consumido) – atividade de investimento	**31.173**	**52.656**	**23.295**	**(3.756)**
Recebimentos da venda do ativo imobilizado e participações societárias	4.588	338	4.588	2.446
Empréstimo Credishop – Mútuo	–	–	–	(3.920)
Lucro e dividendos de controladas	–	–	7.920	–
Captação (amortização) de contas garantidas	(6.936)	(1.807)	–	–
Recebimento de crédito do PRT da Credishop IP	–	–	13.360	–
(–) Investimentos no imobilizado	(8.063)	(20.039)	(1.524)	(982)
Recebimentos das antecipações aos estabelecimentos	73.546	74.164	–	–
Aquisição de 8,82435% do Shopping São Luis	(31.460)	–	–	–
Empréstimo Bike NE para Bike Manaus	(502)	–	–	–
Aumento de capital no Louvre Magalize	–	–	(1.049)	(1.300)
Caixa líquido (consumido) na atividade de financiamento	**(140.389)**	**(99.760)**	**(40.587)**	**(4.304)**
Recursos provenientes de usuários Cartão CrediShop	12.177	9.857		
(–) Redução da disponibilidade aplicada no giro (CCL)	(46.816)	(31.767)		
(–) Antecipações aos Lojistas – CrediShop S/A	(65.163)	(73.546)		
(–) Lucros e Dividendos – Acionistas	(40.587)	(4.304)	(40.587)	(4.304)
Variação líquida de caixa	**(43.525)**	**60.625**	**(7.630)**	**9.231**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	449.125	388.600	88.335	79.104
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	405.600	449.125	80.705	88.335
Variação líquida de caixa e equivalente	**(43.525)**	**60.525**	**(7.630)**	**9.231**

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Vice-Presidente - Virgínia de Medeiros Claudino Milani
Diretora Comercial - Vera Lúcia de Medeiros Claudino
Diretora Comercial - Gisélia de Medeiros Claudino
Diretor Comercial - Bruno Santos Bianchi
Diretora Administrativa - Angélica de Medeiros Claudino
Diretor de Operações Comerciais - Emerson de Carvalho Breves
Diretor Financeiro - Antonio Francisco de Sousa
Diretora de Compliance - Josenice Vieira dos Reis
Diretora de Controladoria - Indira Rose Duarte Cavalcante

Gerente de Controladoria
Idomá Gomes de Oliveira CRC PI 004874/0-9 T PA

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Equipav

EQUIPAV RODOVIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A. - CNPJ nº 46.893.832/0001-85

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	32	482	1.792.662	1.440.830
Aplicações financeiras vinculadas	6	-	-	36.873	-
Contas a receber	7	-	-	101.864	30.167
Valores a receber do poder concedente	8	-	-	8.177	307
Ativo financeiro	9	-	-	-	180.866
Impostos a recuperar	11	7	68	48.176	22.142
Adiantamentos a fornecedores	10	-	-	27.546	8.311
Outros ativos		-	-	4.384	3.346
Total do ativo circulante		**39**	**550**	**2.019.682**	**1.685.969**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Partes relacionadas	19	-	1	-	1
Valores a receber do poder concedente	8	-	-	6.872	-
Aplicações financeiras vinculadas	6	-	-	60.700	-
Recursos vinculados	13	-	-	33.250	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	-	3.219	4.484
Depósitos judiciais		-	-	90	-
Outros ativos		-	-	41	-
Total do realizável a longo prazo		**-**	**1**	**104.172**	**4.485**
Investimentos	14	182.381	137.416	-	-
Direito de uso em arrendamento	15	-	-	118.955	2.263
Imobilizado	16	-	-	22.320	9.658
Infraestrutura em construção	17	-	-	1.049.832	199.207
Intangível	18	-	-	1.047.892	674.601
		182.381	137.416	2.238.999	885.729
Total do ativo não circulante		**182.381**	**137.417**	**2.343.171**	**890.214**
Total do ativo		**182.420**	**137.967**	**4.362.853**	**2.576.183**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Fornecedores	20	-	-	283.452	71.706
Debêntures e notas comerciais	21	-	-	124.616	134.189
Arrendamento mercantil a pagar	15	-	-	26.682	805
Obrigações sociais	22	-	-	30.847	8.694
Obrigações fiscais	23	15	1	91.263	8.781
Credores pela concessão	24	-	-	71.135	141.253
Dividendos a pagar	19	-	-	15.014	-
Outros passivos		-	-	35	262
Total do passivo circulante		**15**	**1**	**643.044**	**365.690**
Não circulante					
Debêntures e notas comerciais	21	197.123	122.477	2.572.435	1.611.967
Arrendamento mercantil a pagar	15	-	-	97.000	1.624
Credores pela concessão	24	-	-	33.952	52.660
Dividendos a pagar	19	-	-	94.612	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	-	50.960	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais		-	-	124	1
Total do passivo não circulante		**197.123**	**122.477**	**2.849.083**	**1.666.252**
Total do passivo		**197.138**	**122.478**	**3.492.127**	**2.031.942**
Patrimônio líquido	26				
Capital social		37.251	34.601	37.251	34.601
Prejuízos acumulados		(51.969)	(19.112)	(51.969)	(19.112)
Total do patrimônio líquido controladores		**(14.718)**	**15.489**	**(14.718)**	**15.489**
Participação de não controladores		-	-	885.444	528.752
Total do patrimônio líquido		**(14.718)**	**15.489**	**870.726**	**544.241**
Total do passivo e patrimônio líquido		**182.420**	**137.967**	**4.362.853**	**2.576.183**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	27	-	-	2.482.557	649.415
Custo dos serviços prestados	28	-	-	(1.582.699)	(650.573)
Lucro bruto		**-**	**-**	**899.858**	**(1.158)**
Despesas gerais e administrativas	28	(897)	(662)	(138.308)	(21.878)
Outras receitas e despesas	30	-	-	34.219	308
Equivalência patrimonial	14	(2.090)	(6.509)	-	-
Lucro (prejuízo) operacional		**(2.987)**	**(7.171)**	**795.769**	**(22.728)**
Receitas financeiras	29	36	62	156.022	98.898
Despesas financeiras	29	(28.545)	(9.735)	(270.198)	(109.835)
Resultado financeiro		**(28.509)**	**(9.673)**	**(114.176)**	**(10.937)**
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos		**(31.496)**	**(16.844)**	**681.593**	**(33.665)**
Imposto de renda e contribuição social		**-**	**-**	**(258.714)**	**3.641**
Correntes	12	-	-	(206.491)	(843)
Diferidos	12	-	-	(52.223)	4.484
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**(31.496)**	**(16.844)**	**422.879**	**(30.024)**
Participação de controladores		(31.496)	(16.844)	(31.496)	(16.844)
Participação de não controladores		-	-	454.375	(13.180)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(31.496)	(16.844)	422.879	(30.024)
Resultado abrangente do exercício	**(31.496)**	**(16.844)**	**422.879**	**(30.024)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora: Capital social	Controladora: Prejuízos acumulados	Controladora: Total	Participação de acionistas não controladores	Total
Saldo em 01/01/2023		**25.001**	**(2.268)**	**22.733**	**100.312**	**123.045**
Aumento de capital social	14	9.600	-	9.600	441.620	451.220
Prejuízo do exercício	14	-	(16.844)	(16.844)	(13.180)	(30.024)
Saldo em 31/12/2023		**34.601**	**(19.112)**	**15.489**	**528.752**	**544.241**
Aumento de capital social	26	2.650	-	2.650	75.719	78.369
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		-	(31.496)	(31.496)	454.375	422.879
Aquisição de participação de não controladores	14	-	(1.361)	(1.361)	(63.776)	(65.137)
Dividendos	14	-	-	-	(109.626)	(109.626)
Saldo em 31/12/2024		**37.251**	**(51.969)**	**(14.718)**	**885.444**	**870.726**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro (prejuízo) antes dos tributos		(31.496)	(16.844)	681.593	(33.665)
Ajustes de:					
Equivalência patrimonial	14	2.090	6.509	-	-
Juros sobre debêntures	29	28.545	9.735	209.444	89.809
Atualização monetária de ativo de delegação de serviços públicos	29	-	-	2.914	2.155
Amortização dos custos de captação de debêntures	29	-	-	17.156	6.153
Rendimento de aplicações financeiras vinculadas		-	-	(1.802)	-
Atualização monetária de ressarcimento regulatório	29	-	-	(540)	-
Ganho de ressarcimento regulatório	30	-	-	(22.508)	-
Ajuste a valor presente	29	-	-	18.144	4.097
Depreciação e amortização	28	-	-	46.323	5.796
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais		-	-	123	1
Credores pela concessão	24	-	-	37.251	498
Provisão para participação nos lucros	22	-	-	14.380	3.683
Outros ajustes do ativo financeiro	9	-	-	2.268	-
Perdas de arrecadação	28	-	-	5.916	-
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Contas a receber	7	-	-	(77.613)	(30.167)
Valores a receber do poder concedente	8	-	-	(14.742)	(307)
Partes relacionadas	19	1	1.846	1	94
Impostos a recuperar	11	61	(15)	(22.057)	(21.985)
Adiantamentos a fornecedores	10	-	-	(19.235)	(7.953)
Depósitos judiciais		-	-	(90)	-
Outros ativos		-	-	(1.076)	(2.908)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores	20 e 34	-	(1.187)	26.320	17.064
Obrigações sociais	22	-	(6)	7.773	8.535
Obrigações fiscais	23	14	(41)	14.700	3.919
Partes relacionadas	19	-	(1.165)	-	(1.165)
Credores pela concessão	24	-	-	5.297	-
Outros passivos		-	-	(229)	456
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**(785)**	**(1.168)**	**929.711**	**44.110**
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	-	(140.353)	-
Pagamento de juros sobre debêntures	21	-	-	(243.016)	-
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		**(785)**	**(1.168)**	**546.342**	**44.110**
Fluxo de caixa dos exercícios de investimentos					
Aumento de capital social em controladas	14	(48.416)	(110.751)	-	-
Aquisição de participação de não controladores		-	-	(65.137)	-
Sinistro de ativos intangíveis	30	-	-	36.235	-
Pagamento de ativo de delegação de serviços públicos	24	-	-	(140.755)	(288.295)
Aquisições de itens de infraestrutura em construção	17 e 34	-	-	(1.009.073)	(472.098)
Aquisições de itens de intangível	18	-	-	(11.526)	(1.591)
Aquisições de itens de imobilizado	16	-	-	(15.368)	(10.342)
Ativo financeiro - Reembolso do poder concedente	9	-	-	200.463	37.214
Aplicações financeiras vinculadas	6	-	-	(95.771)	-
Recursos vinculados	13	-	-	(33.058)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(48.416)**	**(110.751)**	**(1.133.990)**	**(735.112)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aumento de capital social e reserva de capital	26	2.650	9.600	78.369	451.220
Emissão de debêntures	21	46.101	102.675	1.966.101	1.602.675
Amortização de debêntures	21	-	-	(986.052)	-
Custos de captação de debêntures	21	-	-	(89.560)	(26.155)
Pagamentos de arrendamento mercantil	15	-	-	(29.378)	(703)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**48.751**	**112.275**	**939.480**	**2.027.037**
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**(450)**	**356**	**351.832**	**1.336.035**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	**482**	**126**	**1.440.830**	**104.795**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	**32**	**482**	**1.792.662**	**1.440.830**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. ("Equipav Rodovias" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 15 de junho de 2022, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, conjunto 65, Jardim Paulistano, no município de São Paulo - SP. A Companhia, por meio de suas controladas diretas e indiretas (em conjunto denominadas "Grupo"), tem por objeto social explorar projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta, ou da participação em sociedades de propósito específico que explorem a operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais, assim como a participação e administração de investimentos em outras entidades, além de prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial. **2. ENTIDADES DO GRUPO:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as controladas listadas abaixo:

Controlada	Atividade principal	Contrato de concessão	Data do término da concessão	Início da cobrança de pedágio	Participação	Participação 2024	Participação 2023
EPR Participações S.A. (anteriormente EPR 2 Participações S.A.) (xi)	Holding	-	-	-	Direta	50,1%	50,1%
Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A (i)	Concessão de rodovias	003/2022	Fev/53	28/10/2023	Indireta	50%	50%
Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. (ii)	Concessão de rodovias	004/2022	Mar/53	09/10/2023	Indireta	50%	50%
Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. (iii)	Concessão de rodovias	005/2022	Nov/53	26/07/2024	Indireta	50%	50%
EPR Infraestrutura PR S.A. (iv)	Holding	-	-	-	Indireta	50%	25,05%
EPR Litoral Pioneiro S.A. (v)	Concessão de rodovias	002/2023	Fev/54	23/03/2024	Indireta	50%	25,05%
EPR Infraestrutura MG S.A. (vi)	Holding	-	-	-	Indireta	50%	-
EPR Via Mineira S.A. (vii)	Concessão de rodovias	004/2023	Jul/54	06/08/2024	Indireta	50%	-
EPR 2 Engenharia S.A. (viii)	Gerenciamento de obras	-	-	-	Indireta	100%	-
EPR 3 Participações S.A. (ix)	Concessão de rodovias	005/2024	-	-	Indireta	99%	-
EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. (x)	Holding	-	-	-	Indireta	99%	-

A principal fonte de receita do Grupo ocorre através da arrecadação da tarifa de pedágio. (i) Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. ("Triângulo"), constituída em 13 de setembro de 2022, a controlada indireta tem por objeto social, a exploração da concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado "Triângulo Mineiro", que compreende os trechos rodoviários e respectivas faixas marginais, bem como, as demais áreas referidas na Concorrência Internacional SEINFRA nº 002/2021, nos termos do contrato de concessão celebrado para a prestação dos serviços previstos, cobrança de pedágio e demais atos correlatos ao cumprimento do objeto do contrato de concessão. O contrato de concessão possui prazo de 30 anos, a contar da data de eficácia de 24 de fevereiro de 2023, para a exploração de concessão por meio de serviços de operação, conservação, manutenção, monitoração, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço do sistema rodoviário que compõem o Lote 01 - Triângulo Mineiro. A Triângulo é responsável pela operação e manutenção de 627 km do trecho das rodovias formada por 09 rodovias que passam por 16 municípios mineiros. (ii) Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. ("Sul de Minas"), constituída em 13 de setembro de 2022, a controlada indireta tem por objeto social, a exploração da concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado "Sul de Minas", que compreende os trechos rodoviários e respectivas faixas marginais, bem como, as demais áreas referidas na Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2021, nos termos do contrato de concessão celebrado para a prestação dos serviços previstos, cobrança de pedágio e demais atos correlatos ao cumprimento do objeto do contrato de concessão. A concessão tem prazo de 30 anos. O lote da concessão compreende a extensão de 627,4 quilômetros de malha formada por 9 rodovias que passam por 14 municípios mineiros, e contam com 8 praças de pedágios. O serviço de atendimento ao usuário (SAU) funciona 24 horas por dia nas 6 bases de atendimentos ao longo do trecho, dando suporte de emergência aos usuários. (iii) Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. ("Vias do Café"), constituída em 18 de julho de 2023, a controlada indireta tem por objeto social, a concessão de serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado "Rodovia do Café", que compreende os trechos rodoviários e respectivas faixas marginais, bem como, as demais áreas referidas na Concorrência Pública Internacional SEINFRA nº 003/2022, nos termos do contrato de concessão celebrado para a prestação dos serviços previstos, cobrança de pedágio e demais atos correlatos ao cumprimento do objeto do contrato de concessão. A concessão tem prazo de 30 anos a contar da data da eficácia do contrato, obtida em 23 de outubro de 2023. A Vias do Café é responsável pela operação e manutenção de 438 km do trecho das rodovias MG-167, BR-265, LMG-863, CMG-491, BR-146 e CMG-369, abrangendo 9 municípios de Minas Gerais. (iv) EPR Infraestrutura PR S.A. ("Infra PR"), constituída em 1º de junho de 2023, tem por objeto social explorar projetos de infraestrutura em transportes, através de exploração direta, ou da participação em sociedades de propósito específico que explorem a operação e manutenção de complexos rodoviários federais. (v) EPR Litoral Pioneiro S.A. ("Litoral"), constituída em 1º de junho de 2023, tem por objeto social, a exploração da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário, denominado Rodovias do Paraná - Lote 2, bem como a exploração de receitas extraordinárias devidamente autorizadas, nos termos, o prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 02/2023 da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") e no respectivo contrato de concessão. A concessão celebrada através do contrato nº 002/2023, de 30 de janeiro de 2024, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), com prazo de concessão de 30 anos, com data de início de concessão efetiva em 28 de fevereiro de 2024, fornece o direito de exploração de concessão por meio de serviços de operação, conservação, manutenção, monitoração, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço do sistema rodoviário que compõem o Lote 2 - Rodovias do Paraná. O lote da concessão compreende a extensão de 604,16 quilômetros de malha formada por 12 rodovias que passam por 27 municípios paranaenses, e contam com 6 praças de pedágios, sendo 4 em operação na data-base. O serviço de atendimento ao usuário (SAU) funciona 24 horas por dia nas 9 bases de atendimentos ao longo do trecho, dando suporte de emergência aos usuários. O contrato de concessão estabelece que as tarifas de cada praça de pedágio serão definidas tendo como referência tarifa de pedágio estipulada em contrato sendo esta, ainda, diferenciadas por categorias de veículos, em razão do número de eixos e da rodagem, e corrigidas anualmente de acordo com os parametros estabelecidos em contrato. (vi) EPR Infraestrutura MG S.A. ("Infra MG"), constituída em 20 de maio de 2024, tem por objeto social explorar projetos de infraestrutura em transportes, através de exploração direta, ou da participação em sociedades de propósito específico que explorem a operação e manutenção de complexos rodoviários federais. (vii) EPR Via Mineira S.A. ("Via Mineira"), constituída em 20 de maio de 2024, tem por objeto social, a exploração da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da Rodovia BR-040/MG, no trecho compreendido entre Belo Horizonte até Juiz de Fora, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão 04/2023 da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") e do Contrato de Concessão. A concessão celebrada através do contrato nº 004/2023, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), com prazo de concessão de 30 anos, com data de início de concessão efetiva em 04 de julho de 2024, fornece ao Grupo o direito de exploração de concessão por meio de serviços de operação, conservação, manutenção, monitoração, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço do sistema rodoviário. A Via Mineira é responsável pela operação e manutenção de 232 km do trecho da BR-040, abrangendo 15 municípios de Minas Gerais. (viii) EPR 2 Engenharia S.A. ("EPR Engenharia"), o segmento operacional da controlada indireta abrange uma gama de atividades relacionadas à engenharia e à gestão de obras, incluindo o planejamento, execução, fiscalização e supervisão de projetos. A EPR Engenharia atua de maneira estratégica, oferecendo soluções integradas para a realização de obras, sempre com foco na qualidade e no cumprimento dos prazos. Seu modelo de operação é voltado para a prestação de serviços exclusivamente para as empresas do Grupo, sendo assim, conclui que atua nesse único segmento operacional. (ix) EPR 3 Participações S.A. ("EPR 3"), tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário do Lote 6 - Rodovias do Paraná, no trecho rodoviário compreendido pelas rodovias BR-163/277/469 e PR-158/180/182/280/483, bem como a exploração de receitas extraordinárias devidamente autorizadas, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 05/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") e no respectivo Contrato de Concessão ("Contrato de Concessão"). A EPR 3 está em fase de assinatura do contrato, dessa forma, ainda não possui operação. (x) EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. ("Infra Lote 6"), tem por objeto social explorar, no território nacional, projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou participação em sociedades de propósitos específicos que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais. A Infra Lote 6 não está em operação. (xi) A EPR Participações S.A. ("EPR") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 17 de novembro de 2022, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, conjunto 65, sala 19-B, Bairro Jardim Paulistano, no município de São Paulo-SP. Por meio de suas controladas, tem por objeto social explorar projetos de infraestrutura em transportes, através de exploração direta, ou da participação em sociedades de propósito específico que explorem a operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais. As concessionárias tem como principais obrigações, conforme o contrato de concessão: • Recuperação e manutenção do sistema rodoviário e dos serviços prestados; • Ampliação de capacidade, abrangendo a realização de obras de duplicação e construção de faixas adicionais; • Obras de melhoria envolvendo implementação de acostamentos, vias marginais, travessias de pedestres, pontos de ônibus, melhorias de acessos, correção de curvas críticas, entre outras; e • Obras de contros em trechos urbanos, visando a adequação da rodovia por meio de contorno de trecho urbanos. Durante o exercício, o Grupo realizou investimentos significativos na recuperação da infraestrutura rodoviária, reforçando seu compromisso com a segurança viária, fluidez do tráfego e qualidade dos serviços prestados aos usuários. O total investido no exercício foi de R$ 1.259.458 distribuído entre diversas frentes de trabalho essenciais para a operação e conservação da rodovia. Os principais investimentos contemplaram: • **Pavimentação:** recuperação do pavimento para garantir maior conforto e segurança aos usuários; • **Implantação e recuperação de edificações e instalações:** construção e reforma de instalações operacionais e de apoio; • **Canteiro central e faixa de domínio:** ações voltadas à preservação das áreas adjacentes à rodovia; • **Sinalização e elementos de proteção e segurança viária:** instalação de sinalizações verticais e horizontais, defensas metálicas e demais dispositivos de segurança; • **Terraplenos e estruturas de contenção:** obras para estabilização de encostas e reforço estrutural; • **Sistema de drenagem e obras de arte correntes:** melhorias na drenagem e execução de obras hidráulicas para prevenção de alagamentos e erosões; e • **Sistemas elétricos e de iluminação:** implantação e modernização da iluminação ao longo do trecho concedido. Esses investimentos refletem o compromisso do Grupo com a excelência na gestão da infraestrutura viária, contribuindo para a segurança, eficiência e conforto dos usuários da rodovia. As companhias acima são controladas da Companhia, que detém maioria do capital votante e a maioria do conselho de administração, podendo eleger o presidente, e esse tem o voto de minerva nas decisões. **3. BASE DE PREPARAÇÃO: 3.1** Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 30 de abril de 2025. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela diretoria na sua gestão. **3.2** Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **3.3** Uso de estimativas e julgamento: Na preparação destas demonstrações financeiras, a diretoria utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos e incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem efeito mais significativo nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nos seguintes itens: (i) Capitalização do ativo intangível: A capitalização do ativo intangível é o processo contábil no qual o Grupo registra como ativo no seu balanço patrimonial os custos relacionados à criação ou aquisição de bens intangíveis, como o direito de cobrança dos usuários das rodovias. Dessa forma, os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento do ativo em questão são registrados inicialmente como valor do ativo, e amortizados ao longo de sua vida útil. Esse procedimento contábil permite que a empresa distribua os custos ao longo do tempo, refletindo melhor os benefícios econômicos gerados pelo intangível. O Grupo efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de Contratos de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. Os custos de empréstimos diretamente atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos intangíveis também são incorporados ao ativo do Grupo até que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos obtidos com a aplicação temporária dos recursos provenientes de empréstimos específicos e que ainda não foram gastos com os ativos intangíveis devem ser deduzidos dos custos de empréstimos qualificados para capitalização. Há ainda, a capitalização dos custos com salários, encargos sociais e benefícios dos empregados diretamente envolvidos no desenvolvimento desses intangíveis. (ii) Reconhecimento de amortização do ativo intangível: O Grupo realiza o reconhecimento da amortização dos ativos intangíveis através de projeção de curva de demanda estimada para o período de concessão, que se baseia na "curva de tráfego", que reflete a utilização estimada do ativo durante sua vida útil. A curva de tráfego descreve a intensidade com que o ativo será utilizado ao longo do tempo, sendo este o método que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. (iii) Receita de construção: O ICPC 01 - Contratos de Concessão estabelece que à medida em que o Grupo realiza a prestação de serviços de construção e/ou de melhoria em infraestrutura da rodovia, o mesmo deve reconhecer uma receita de construção a valor justo de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente, e os custos correspondentes são registrados como despesas relativas ao serviço realizado. O Grupo entende que as contratações de serviços de construção são feitas a preços de mercado, razão pela qual não reconhece margem de lucro nas atividades de construção. (iv) Imposto de renda diferido: O Grupo deve reconhecer um ativo ou um passivo diferido pelo tributo recuperável ou devido em períodos futuros como efeito de transações ou eventos passados. Tais impostos surgem das diferenças entre os valores reconhecidos para ativos e passivos do Grupo no balanço patrimonial e o reconhecimento desses ativos e passivos pelas autoridades fiscais, e a compensação para datas futuras de créditos fiscais e prejuízos fiscais correntes não utilizados. Esses ativos e passivos não são reconhecidos se a diferença temporária resultar do reconhecimento inicial de ágio ou do reconhecimento inicial (exceto combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil. Nesse sentido, o julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Para mais detalhes, vide divulgações na Nota 12. **3.4** Base de mensuração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na Nota 31. **4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS:** O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **4.1** Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024. O controle obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Compania considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: • O acordo contratual entre a Companhia e outros titulares de direitos de voto; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; • Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor). A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. **4.2** Investimentos: As demonstrações financeiras refletem os ativos, passivos e transações da Companhia e sua controlada direta. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Os saldos e as transações entre empresas, que podem incluir lucros não realizados, são eliminados. Os investimentos em entidades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua controlada. Para efeito de cálculo das equivalência patrimonial a Companhia considera o percentual de seus direitos sobre os dividendos das controladas. **4.3** Receitas de contratos com clientes: O Grupo reconhece suas receitas, pelo seu valor justo, à medida que satisfaz as obrigações de desempenho. As principais fontes de receita do Grupo estão descritas a seguir: As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias e são líquidas da parcela do preço cobrado do usuário, pertinente ao recurso vinculado. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Conforme definido no ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviço de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, com base no estágio da obra realizada. Essa receita é composta pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos financiamentos atribuíveis a esse ativo. O Grupo estimou que eventual margem é próxima a zero. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **4.4** Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. (i) Reconhecimento e mensuração inicial: Ativos financeiros: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios utilizado para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPJ") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, ou mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou passivos financeiros ao custo amortizado, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. (ii) Mensuração subsequente: Ativos financeiros: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros do Grupo são classificados em duas categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado: Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: São apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Passivos financeiros: Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros do Grupo são classificados na seguinte categoria: • Passivos financeiros ao custo amortizado: Após o reconhecimento inicial são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. (iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transfere o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo. Passivos financeiros: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. (iv) Compensação: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **4.5** Infraestrutura em construção e ativos intangíveis: A infraestrutura em construção representa os bens vinculados à concessão durante o período de construção ou de melhoria e, quando concluídos, são transferidos para a rubrica de "Ativo intangível". Ativos intangíveis adquiridos separadamente, como por exemplo Softwares, são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Para o ambito da concessão, a infraestrutura referente ao contrato de concessão são registrados dentro do intangível do Grupo, visto que, o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), as controladas indiretas atuam como prestadoras de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. O Grupo reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. E, também pode ser oriundo de pagamentos ao Poder Concedente em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Dispêndios adicionais na construção de obra que não geram benefício econômico futuro são registrados como despesa quando incorridos por não atenderem ao critério de reconhecimento de ativo. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica. Já, o direito de exploração é amortizado de acordo com o consumo da curva de benefício econômico esperada ao longo do prazo de concessão, através da projeção de curva de tráfego estimada. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização desses ativos é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Um ativo intangível é desreconhecido no momento da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. **4.6** Ativos imobilizados: Computadores e periféricos e outras imobilizações são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, o Grupo as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado: • **Computadores e periféricos:** de 5 a 15 anos; • **Móveis e utensílios:** de 5 a 15 anos; • **Instalações, edifícios e dependências:** de 5 a 15 anos; • **Máquinas e equipamentos:** de 5 a 15 anos; • **Outros imobilizados:** de 5 a 15 anos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso. **4.7** Capitalização de custos: Os custos de mão de obra diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção do ativo intangível, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, os custos das debêntures atribuíveis a infraestrutura em construção são capitalizados durante a fase de construção e/ou melhoria. **4.8** Capitalização de juros: Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pelo Grupo relativos ao empréstimo. O Grupo capitaliza custos de empréstimos para todos os ativos elegíveis. **4.9** Fornecedores: Refere-se a obrigações a pagar de prestação de serviços, cauções contratuais, fornecimentos de materiais e insumos destinados predominante ao ativo fixo e aos gastos operacionais e administrativos do Grupo. **4.10** Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais: O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. Nesse sentido, após três meses do não recebimento do crédito o Grupo realiza o reconhecimento da perda efetiva no resultado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas: As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. Ativos financeiros com problemas de recuperação: Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 360 dias; • Reestruturação de um valor devido em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da perda de crédito esperada no balanço patrimonial: A perda de crédito esperada, se houver, para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Baixa: O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte, sem expectativa de recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. Para créditos baixados com perda, recuperados através de ações comerciais, eventuais descontos concedidos são reconhecidos no resultado financeiro. Contas a receber e ativos contratuais: O Grupo determinou que a perda de crédito esperada é mensurada pela expectativa de perda futura através de padrões históricos de inadimplência. As alterações de exposição do Grupo ao risco de crédito durante o exercício estão descritas na Nota 31. (ii) Ativos não financeiros: Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. **4.11** Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura: A infraestrutura recebida e/ou construída pelo concessionário não é registrada como ativo imobilizado, porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Os contratos preveem apenas acesso a esses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e podendo operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante um determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção. No caso do Grupo não está previsto no contrato de concessão qualquer remuneração ao final do prazo de exploração da infraestrutura, portanto nenhum ativo financeiro foi reconhecido nas demonstrações financeiras. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria e ampliação em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. O Grupo estimou que eventual margem é próxima a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de tráfego e pelo prazo da concessão, dos dois o menor. **4.12** Demais ativos circulantes e não circulante: São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **4.13** Provisões: Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, o Grupo tiver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **4.14** Capital social: (i) Ações ordinárias: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, quando houver, serão reconhecidos como redução do patrimônio líquido. (ii) Ações preferenciais: Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro do Grupo e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas do Grupo. **4.15** Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **4.16** Benefícios a empregados: Benefício de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **4.17** Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multa recebidos ou auferidos, decontos financeiros obtidos e ajuste a valor presente de ativos e passivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e encargos sobre empréstimos, financiamento e debêntures, juros sobre atraso em pagamentos, despesas com IOF, impostos sobre receita financeira (PIS/COFINS), descontos concedidos, despesas e comissões bancárias, ajuste a valor presente de ativos e passivos. Custos da dívida que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **4.18** Imposto de renda e contribuição social: (i) Lucro real: O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. (ii) Lucro presumido: O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base na presunção de lucro sobre a receita de 32% a aplicação de alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedentede R$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro presumido estipulado. (iii) Imposto corrente: O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras do Grupo e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. (iv) Imposto diferido: O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, a base negativa da Contribuição Social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e aos valores utilizados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. As despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social descritas acima, compreendem o Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (v) Exposições fiscais: Na determinação do imposto de renda o Grupo leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. O Grupo acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação ao exercício fiscal em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das Leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria o Grupo mudarem os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. **4.19** Tributos sobre prestações de serviços: Para o PIS e COFINS, o Grupo é enquadrado no regime não cumulativo, porém, para concessionárias de rodovias, as alíquotas aplicáveis são aquelas do regime cumulativo, dessa forma, para as receitas operacionais são calculados com base nas alíquotas de 0,65% e 3%, para o PIS e COFINS, respectivamente. Para as receitas financeiras, são calculados com base nas alíquotas de 0,65% e 4%, para PIS e COFINS, respectivamente. Com relação ao ISS, as alíquotas aplicáveis variam entre 2% e 5% a depender do município da prestação de serviço. **4.20** Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.21** Arrendamentos: O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a taxa de juros que o Grupo teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar, porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **4.22** Questões climáticas: O Grupo considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que o Grupo acredite que seu modelo de negócios e serviços ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras. Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, o Grupo está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. **4.23** Eventos após o período do relatório: Se o Grupo receber informações após o período de relatório, mas antes da data de autorização para emissão, sobre condições que existiam no final do período de relatório, ele avaliará se as informações afetam os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O Grupo ajustará os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras para refletir quaisquer eventos de ajuste após o período de relatório e atualizará as divulgações relacionadas a essas condições à luz das novas informações. Para eventos que não originam ajustes após o período de relatório, o Grupo não alterará os valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, mas divulgará a natureza do evento que não origina ajustes e uma estimativa de seu efeito financeiro, ou uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita, se aplicável. **4.24** Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024: O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações que são validas para exercícios anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. • Alterações ao CPC 06: Passivo de locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento) - Especificação de requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém; • Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Especificação dos requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante e introdução de uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses; e • Alterações ao CPC 40 (R1): Acordos de financiamento de fornecedores - Esclarecimento das características de acordos de financiamento de fornecedores e exigência de divulgações adicionais desses acordos com o objetivo de auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo. **4.25** Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. • CPC 26 (R1): Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: O CPC 26 (R1) introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O CPC 26 (R1) e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. Será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Tais alterações não irão exercer um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os

continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira e sexta-feira, 1 e 2 de maio de 2025

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Tais alterações não irão exercer um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Numerários em trânsito	-	-	1.558	1.430
Caixa e contas bancárias	-	-	8.120	1.420
Aplicações financeiras	32	482	1.782.984	1.437.980
Total	**32**	**482**	**1.792.662**	**1.440.830**

As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em CDB e compromissadas, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. A rentabilidade é de 100% (média do Grupo) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2024 (100,76% (média do Grupo) do CDI em 31 de dezembro de 2023).

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS:

	Consolidado 2024
Aplicações financeiras vinculadas	97.573
Total	**97.573**
Circulante	36.873
Não Circulante	60.700

As aplicações financeiras nestas contas possuem a finalidade de atender as obrigações contratuais relacionadas as garantias da 2ª emissão de debêntures das controladas indiretas Triângulo e Sul de Minas. O montante reconhecido no ativo circulante refere-se ao montante a ser utilizada para a liquidação de juros das debêntures, que ocorre semestralmente. O montante está aplicado no Banco Bradesco e a rentabilidade é de 100,50% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2024.

7. CONTAS A RECEBER:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Pedágio eletrônico a receber	101.864	30.167
Total	**101.864**	**30.167**

O Grupo faz uma avaliação mensal de seus títulos vencidos e reconhece estimativa para perda de crédito esperado a medida que se torne improvável o seu recebimento. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo reconheceu R$ 5.916 (Nota 28) como perdas de créditos efetivas, referentes a títulos vencidos há mais de 3 meses. Os demais títulos vencidos possuíam perspectiva de recuperação no curto prazo, dessa forma, não houve a constituição de provisão para perda de crédito esperada sobre esse contas a receber. O aging do contas a receber em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é evidenciado no quadro abaixo:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
A vencer	100.263	30.167
Vencidos:		
Até 1 mês	1.430	-
De 1 a 2 meses	169	-
De 2 a 3 meses	2	-
Total	**101.864**	**30.167**

8. VALORES A RECEBER DO PODER CONCEDENTE:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Desconto de usuário frequente ("DUF")	15.049	307
Total	**15.049**	**307**
Circulante	8.177	307
Não Circulante	6.872	-

Controladas indiretas Triângulo, Sul de Minas e Vias do Café: O DUF é um benefício para usuários que trafegam frequentemente em rodovias pedagiadas, aplicável para veículos da Categoria 1 (automóvel, caminhonete e furgão) que utilizam o Sistema de Cobrança Eletrônica. O desconto é concedido com base na frequência de utilização mensal de cada praça de pedágio e mensurado pelas concessionárias Triângulo, Sul de Minas e Vias do Café, conforme regras previstas nos contratos de concessão. O reembolso será pago pelo poder concedente no ano da apuração anual realizada pelas respectivas concessionárias. Controladas indiretas Litoral Pioneiro e Via Mineira: O DUF é um benefício para usuários que trafegam frequentemente em rodovias pedagiadas, aplicável para veículos da Categoria 1 (automóvel, caminhonete e furgão), Categoria 3 (automóvel e caminhonete com semirreboque) e Categoria 5 (automóvel e caminhonete com reboque) que utilizam o Sistema de Cobrança Eletrônica. O desconto é concedido com base na frequência de utilização mensal de cada praça de pedágio e mensurado pelas concessionárias Litoral Pioneiro e Via Mineira, conforme regras previstas nos contratos de concessão. No primeiro ano de concessão, o reembolso será pago pelo poder concedente no ano subsequente à apuração anual realizada pelas respectivas concessionárias. Após o primeiro ano de concessão, o reembolso será pago pelo poder concedente no mês subsequente à apuração mensal realizada pelas respectivas concessionárias. No período findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo registrou somente adições, que totalizaram R$ 14.742 (Nota 30), não recebendo nenhum reembolso durante o período.

9. ATIVO FINANCEIRO:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Contas a receber - Contraprestação	-	180.866
Total	**-**	**180.866**

A controlada indireta Sul de Minas tem o direito de receber ao longo do contrato o montante R$ 371.133 (valor original) da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA como reembolso para determinados investimentos realizados. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a controlada indireta Sul de Minas recebeu o montante de R$ 200.463 (R$ 37.214 no período findo em 31 de dezembro de 2023). A movimentação do ativo financeiro do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é evidenciada no quadro abaixo:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Saldo no início do exercício	**180.866**	-
(+) Contraprestação de intangível (Nota 18)	24.208	218.080
(-) Imposto de renda retido na fonte	(2.343)	-
(-) Recebimentos	(200.463)	(37.214)
(-) Outros ajustes	(2.268)	-
Saldo no final do exercício	**-**	**180.866**

10. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo é referente a pagamentos antecipados a prestadores de serviços relacionados predominantemente a serviços de operação.

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Adiantamento a fornecedores	27.546	8.311
Total	**27.546**	**8.311**

11. IMPOSTOS A RECUPERAR:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	7	9	32.228	22.046
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	-	-	13.407	-
Contribuição social retido na fonte - CSLL	-	-	2.438	-
Outros	-	59	103	96
Total	**7**	**68**	**48.176**	**22.142**

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: a) Conciliação entre a taxa efetiva e a nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social na demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(31.496)	(16.844)	681.593	(33.665)
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	**10.709**	**5.727**	**(231.742)**	**11.446**
Ajustes para alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	(711)	(2.213)	-	-
Incentivos fiscais	-	-	2.727	-
Adições/exclusões permanentes	-	-	(437)	(861)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de anos anteriores	-	-	1.514	-
Lucro não realizado	-	-	(6.768)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(9.998)	(3.514)	(24.008)	(6.944)
Total	**-**	**-**	**(258.714)**	**3.641**
Imposto de renda e contribuição social:				
Correntes	-	-	(206.491)	(843)
Diferidos	-	-	(52.223)	4.484
Total	**-**	**-**	**(258.714)**	**3.641**
Alíquota efetiva de impostos	**0%**	**0%**	**38%**	**(11%)**

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis pelo regime de competência. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

Ativo fiscal diferido	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Prejuízo fiscal e base negativa	17.694	27.509
Provisão de participação nos lucros	3.557	1.243
Ajuste a valor presente de ativo de delegação de serviços públicos	3.707	1.390
Credores pela concessão	1.420	-
Arrendamento mercantil	2.326	-
Provisão para fornecedores	3.416	-
Provisão para contingências	27	-
Outros ativos diferidos	838	554
Passíveis de compensação	(29.766)	(26.212)
Ativo fiscal diferido líquido	**3.219**	**4.484**
Passivo fiscal diferido		
Custo de captação da dívida	(30.290)	-
Capitalização de juros	(47.704)	(21.584)
Capitalização de custos	(2.245)	-
Diferenças de amortização contábil e fiscal do intangível	-	(4.462)
Outros passivos diferidos	(487)	(166)
Passíveis de compensação	29.766	26.212
Passivo fiscal diferido líquido	**(50.960)**	**-**

A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2024 os montantes de R$ 10.090 e R$ 3.633 (R$ 2.739 e R$ 986 em 31 de dezembro de 2023) referentes a ativos fiscais diferidos não reconhecidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, respectivamente, em função da Companhia ser uma holding e, portanto, não possuir projeções de lucro tributável. **13. RECURSOS VINCULADOS:** A retenção do recurso vinculado aplicado em conta reserva é correspondente a 3% (Litoral Pioneiro e Via Mineira) e 2% (Triângulo, Sul de Minas e Vias do Café) da receita tarifária arrecadada pelas controladas indiretas. A movimentação do recurso vinculado do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é evidenciada no quadro abaixo:

	Consolidado 2024
Saldo no início do exercício	-
(+) Depósitos de recursos vinculados	33.393
(-) Ressarcimento regulatório (Nota 24)	(2.950)
(-) Atualização monetária de ressarcimento regulatório (Nota 24)	(540)
(+) Rendimento de recursos vinculados	192
(+) Provisão sobre contas a receber (a)	3.155
Saldo no final do exercício	**33.250**

(a) Refere-se a retenção sobre o saldo de contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2024. **14. INVESTIMENTOS:** O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em companhia controlada. As informações abaixo foram apresentadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia. **(a) Investimentos:**

Controlada	Controladora 2024	Controladora 2023
EPR Participações S.A.	182.381	137.416
	182.381	**137.416**

(b) Movimentação dos investimentos: A movimentação dos investimentos em controladas é demonstrada abaixo:

Controlada	2023	Outros efeitos de operações com acionistas (i)	Aporte de capital	Equivalência patrimonial	2024
EPR Participações S.A.	137.416	(1.361)	48.416	(2.090)	182.381

Controlada	2022	Aporte de capital	Equivalência patrimonial	2023
EPR Participações S.A.	33.174	110.751	(6.509)	137.416

(i) Em 16 de janeiro de 2024 foi celebrado um SPA (*Sale and Purchase Agreement*) de compra e venda de ações entre a controlada direta EPR Participações S.A. e a Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em relação à controlada indireta EPR Infraestrutura PR S.A., onde a EPR Participações S.A. adquiriu 63.185.875 ações, elevando a sua participação societária para 50%. A contraprestação de R$ 65.137 foi paga aos acionistas não controladores. O valor contábil das ações era de R$ 62.422 e houve um ágio na aquisição no montante de R$ 2.715, o qual foi registrado no patrimônio líquido da EPR Participações S.A. No contexto dessa operação, a Companhia registrou a sua participação no ágio, no montante de R$ 1.361. **(c) Informações financeiras resumidas da controlada:**

Controlada	Participação	Total do ativo	Total do passivo	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado	Investimentos em 2024
EPR Participações S.A.	50,1%	421.131	57.098	71.514	364.033	(4.173)	182.381
		421.131	**57.098**	**71.154**	**364.033**	**(4.173)**	**182.381**

Controlada	Participação	Total do ativo	Total do passivo	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado	Investimentos em 2023
EPR Participações S.A.	50,1%	274.791	508	70.585	274.283	(12.992)	137.416
		274.791	**508**	**70.585**	**274.283**	**(12.992)**	**137.416**

As controladas indiretas possuíam em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ações preferenciais não pertencentes indiretamente a Companhia, conforme demonstrado abaixo:

Controladas indiretas	Classe de ação	Quantidade de ações 2024	Quantidade de ações 2023
Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. (a)	Preferenciais A	100.940.979	100.940.979
Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. (b)	Preferenciais B	24.059.021	24.059.021
Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. (a)	Preferenciais A	26.000.000	26.000.000
Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. (a)	Preferenciais A	60.000.000	60.000.000
EPR Infraestrutura PR S.A. (c)	Preferenciais	-	256.625.000
EPR Infraestrutura PR S.A. (a)	Preferenciais A	256.625.000	-
EPR Infraestrutura MG S.A. (a)	Preferenciais A	27.500.050	-

(a) As ações preferenciais classe A possuem as seguintes características: (i) não conferirão direito a voto; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sem prêmio; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela controlada indireta aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da controlada indireta, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas. (b) As ações preferenciais classe B possuem as seguintes características: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; (ii) farão jus, após o pagamento do reembolso prioritário a que faz jus as ações preferenciais Classe A, à prioridade de reembolso de capital, no valor de R$ 0,01 (um centavo) por ação preferencial classe B; e (iii) farão jus ao pagamento dos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias de emissão da controlada indireta. (c) As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais, no entanto, conferirão aos seus titulares os seguintes direitos, além dos demais direitos previstos na Lei das S.A.: (i) prioridade na distribuição de dividendos, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei das S.A.; e (ii) prioridade no reembolso de capital, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei das S.A. A EPR Participações S.A. possui opções de compra das ações preferenciais das classes A e B, as quais passaram a ser executáveis em 2024. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor justo dessas opções foi mensurado como zero e nenhum saldo foi reconhecido. **15. DIREITO DE USO E ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR: a)** Direito de uso de arrendamento: A movimentação do ativo de direito de uso do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é evidenciada nos quadros abaixo:

Custo do direito de uso	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Imóveis (d)	Total
	Consolidado				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-
(+) Adições	-	-	2.418	436	**2.854**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**-**	**2.418**	**436**	**2.854**
(+) Adições	94.183	17.890	14.622	12.607	**139.302**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**94.183**	**17.890**	**17.040**	**13.043**	**142.156**
Amortização acumulada					
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-
(+) Adições	-	-	(491)	(100)	**(591)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**-**	**(491)**	**(100)**	**(591)**
(+) Amortização	(14.421)	(2.484)	(5.017)	(688)	**(22.610)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(14.421)**	**(2.484)**	**(5.508)**	**(788)**	**(23.201)**
Direito de uso líquido					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	1.927	336	**2.263**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	79.762	15.406	11.532	12.255	**118.955**
Taxa de amortização - a.a.	**20%**	**20%**	**33%**	**10%**	

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se à veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais, além de veículos administrativos. (d) Refere-se à locação de sede administrativas. **b)** Passivo de arrendamento: A movimentação do passivo de arrendamento do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é evidenciada no quadro abaixo:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Saldo no início do exercício	2.429	-
(+) Adições	139.302	2.920
(+) Ajuste a valor presente	11.329	212
(-) Pagamentos	(29.378)	(703)
Saldo no final do exercício	**123.682**	**2.429**
Circulante	26.682	805
Não Circulante	97.000	1.624

Em seu reconhecimento inicial os arrendamentos mercantis são mensurados pelo valor presente dos pagamentos considerando a taxa de 13,17% a.a. Em 31 de dezembro de 2024, o ajuste a valor presente do Grupo totalizava R$ 36.406 (R$ 9.547 em 31 de dezembro de 2023). Abaixo é demonstrado o passivo de arrendamento não circulante, por ano de vencimento:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
2025	-	779
2026	27.913	508
2027	29.350	144
2028	26.206	193
2029	9.281	-
2030	803	-
Após 2030	3.447	-
Total	**97.000**	**1.624**

Abaixo são demonstrados os impactos na mensuração e remensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, ao considerar em sua estimativa a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, considerando a inflação média de 12,25% a.a., similar aos valores considerados na taxa de juros incremental utilizada para desconto a valor presente.

Fluxo real (contabilizado)	2024	2025	2026	2027 em diante
	Consolidado			
Direito de uso em arrendamentos	141.565	118.955	88.474	59.622
(-) Amortização	(22.610)	(30.481)	(28.852)	(59.622)
	118.955	**88.474**	**59.622**	**-**
Passivo de arrendamento	141.732	123.680	96.998	69.082
(-) Encargos financeiros	(18.052)	(26.682)	(27.916)	(69.082)
	123.680	**96.998**	**69.082**	**-**
Fluxo nominal				
Direito de uso em arrendamentos	158.908	133.526	99.310	66.923
(-) Amortização	(25.382)	(34.216)	(32.387)	(66.923)
	133.526	**99.310**	**66.923**	**-**
Passivo de arrendamento	159.095	138.831	108.880	77.546
(-) Encargos financeiros	(20.264)	(29.951)	(31.334)	(77.546)
	138.831	**108.880**	**77.546**	**-**

16. IMOBILIZADO:

Custo do imobilizado	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Outros	Imobilizado em andamento	Total
	Consolidado						
Saldo em 31/12/2022	-	**117**	-	-	-	-	**117**
(+) Adições	613	6.318	42	904	2.429	36	**10.342**
Saldo em 31/12/2023	**613**	**6.435**	**42**	**904**	**2.429**	**36**	**10.459**
(+) Adições	259	11.059	-	-	3.976	74	**15.368**
(+/-) Transferências	-	-	-	-	105	(105)	**-**
Saldo em 31/12/2024	**872**	**17.494**	**42**	**904**	**6.510**	**5**	**25.827**
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2022	-	**(1)**	-	-	-	-	**(1)**
(-) Depreciação	(29)	(583)	(1)	(48)	(139)	-	**(800)**
Saldo em 31/12/2023	**(29)**	**(584)**	**(1)**	**(48)**	**(139)**	**-**	**(801)**
(-) Depreciação	(66)	(1.941)	(2)	(90)	(607)	-	**(2.706)**
Saldo em 31/12/2024	**(95)**	**(2.525)**	**(3)**	**(138)**	**(746)**	**-**	**(3.507)**
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2023	584	5.851	41	856	2.290	36	**9.658**
Saldo em 31/12/2024	777	14.969	39	766	5.764	5	**22.320**
Taxa de depreciação - a.a.	**10%**	**20%**	**10%**	**10%**	**20%**		

17. INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO:

	Intangível em andamento (a)	Adiantamentos a fornecedores	Total
	Consolidado		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**31.370**	**-**	**31.370**
(+) Adições	579.931	7.827	**587.758**
(-) Transferências para o ativo intangível (Nota 18)	(419.921)	-	**(419.921)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**191.380**	**7.827**	**199.207**
(+) Adições	1.216.121	38.029	**1.254.150**
(+/-) Transferências de adiantamentos a fornecedores	43.337	(43.337)	**-**
(-) Transferências para ativo intangível (Nota 18)	(403.525)	-	**(403.525)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.047.313**	**2.519**	**1.049.832**

(a) Refere-se principalmente a obras nos pavimentos com o objetivo restabelecer níveis de serventia mínimos, definido pelos parâmetros de desempenho, reparo e substituição de placas danificadas, de modo a atender os limites estabelecidos para os parâmetros de desempenho. As controladas indiretas Triângulo, Sul de Minas, Vias do Café, Litoral Pioneiro e Via Mineira, em 31 de dezembro de 2024, estavam atendendo o escopo de trabalhos iniciais conforme o Programa de Exploração da Rodovia ("PER"), sendo este composto pelo conjunto de obras e serviços que tem por objetivo a eliminação dos problemas que impliquem em riscos pessoais e materiais iminentes, provendo os requisitos mínimos de segurança e conforto aos usuários. A conclusão dessa etapa ocorreu em fevereiro/2025 para as controladas indiretas Triângulo e Litoral Pioneiro, em março/2025 para a controlada indireta Sul de Minas e irá ocorrer em maio/2025 para a controlada indireta Via Mineira e em outubro/2025 para a controlada indireta Vias do Café. Os juros e custos sobre as debêntures são capitalizados a uma taxa média de 9,17% a.a. nos ativos qualificáveis durante o período de construção da infraestrutura, sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram capitalizados R$ 76.822 (R$ 63.607 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) (Nota 21).

18. INTANGÍVEL:

Custo do intangível	Software	Intangível em rodovias - Obras e serviços (a)	Delegação de serviços públicos (b)	Total
	Consolidado			
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-
(+) Adições	1.591	-	475.496	**477.087**
(-) Contraprestação recebida ou a receber (Nota 9)	-	(218.003)	-	**(218.003)**
(+) Transferências de infraestrutura em construção (Nota 17)	-	419.921	-	**419.921**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.591**	**201.918**	**475.496**	**679.005**
(+) Adições	11.526	-	17.173	**28.699**
(-) Baixas (c)	-	(13.715)	-	**(13.715)**
(-) Contraprestação recebida ou a receber (Nota 9)	-	(24.208)	-	**(24.208)**
(+) Transferências de infraestrutura em construção (Nota 17)	-	403.525	-	**403.525**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**13.117**	**567.520**	**492.669**	**1.073.306**
Amortização acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-
(-) Amortização	(47)	(665)	(3.692)	**(4.404)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(47)**	**(665)**	**(3.692)**	**(4.404)**
(-) Reversão da amortização	-	244	-	**244**
(-) Amortização	(867)	(10.340)	(10.047)	**(21.254)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(914)**	**(10.761)**	**(13.739)**	**(25.414)**
Intangível líquido				
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.544	201.253	471.804	**674.601**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.203	556.759	478.930	**1.047.892**
Taxa anual média de amortização - a.a.	**20%**	**3,23%**	**3,23%**	

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, praças de pedágio, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados pela curva de tráfego até o final do período da concessão. (b) Preço devido pela Companhia ao poder concedente em razão da delegação dos serviços públicos de exploração do sistema rodoviário, a ser destinado ao FUNTRANS - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, ajustado a valor presente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram capitalizados juros sobre debêntures no montante de R$ 17.173. (c) Baixa decorrente de sinistro do KM 68 da BR-459, relacionado á recuperação da via, resultando em uma redução no valor contábil devido aos danos ocorridos e aos custos necessários para a restauração da infraestrutura. Esse valor foi alocado a débito na rubrica de "Outras receitas e despesas", líquidas (Nota 30). Os itens de ativo intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores a seus valores recuperáveis são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor recuperável. O Grupo concluiu que não há nenhum indicativo adicional que levasse à necessidade de constituição de provisão para *impairment* dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2024. **19. PARTES RELACIONADAS:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos com partes relacionadas referem-se às transações demonstradas no quadro abaixo, que foram realizadas de acordo com as condições acordadas entre as partes.

	Controladora 2024	Controladora 2023
Ativo não circulante		
Partes relacionadas		
Equipav Engenharia Ltda.	-	1
Total	**-**	**1**

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo não circulante		
Partes relacionadas		
Equipav Engenharia Ltda.	-	1
Total	**-**	**1**
Passivo circulante		
Dividendos a pagar		
Perfin Voyager Fundo de Investimento em Particip. em Infraestrutura	15.014	-
Total	**15.014**	**-**
Passivo não circulante		
Dividendos a pagar		
Perfin Voyager Fundo de Investimento em Particip. em Infraestrutura	94.612	-
Total	**94.612**	**-**

Remuneração da administração: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo desembolsou o montante de R$ 617 e R$ 12.310, controladora e consolidado, respectivamente (R$ 0 e R$ 4.047 em 31 de dezembro de 2023, controladora e consolidado, respectivamente) referente a remuneração dos administradores. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas. Os administradores não obtiveram empréstimos à Companhia, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. **20. FORNECEDORES:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores referem-se a fornecedores e prestadores de serviços, além de cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato. Esses saldos estão relacionados predominantemente à concessão e incluem gastos com itens relacionados a operação e infraestrutura do Grupo, bem como execução de obras na rodovia.

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fornecedores operacionais	283.452	71.706
Total	**283.452**	**71.706**

21. DEBÊNTURES E NOTAS COMERCIAIS:

Série	Empresa	Quantidade	Taxas Contratuais	Vencimento	Controladora 2024	Controladora 2023
1º emissão	Equipav Rodovias	101.300	IPCA +12,5%	nov/32	69.444	58.813
2º emissão	Equipav Rodovias	60.120	IPCA +12,5%	ago/33	37.192	31.498
3º emissão	Equipav Rodovias	258.474	IPCA +12,5%	nov/32	75.496	32.166
4º emissão	Equipav Rodovias	13.777	IPCA +12,5%	jun/34	14.991	-
					197.123	**122.477**
Circulante					-	-
Não Circulante					197.123	122.477

Série	Empresa	Quantidade	Taxas Contratuais	Vencimento	Consolidado 2024	Consolidado 2023
1º emissão	Equipav Rodovias	101.300	IPCA +12,5%	nov/32	69.444	58.813
2º emissão	Equipav Rodovias	60.120	IPCA +12,5%	ago/33	37.192	31.498
3º emissão	Equipav Rodovias	258.474	IPCA +12,5%	nov/32	75.496	32.166
4º emissão	Equipav Rodovias	13.777	IPCA +12,5%	jun/34	14.991	-
1ª emissão - 1ª série	Triângulo	550.000	CDI+3,10% a.a.	ago/25	-	630.012
1ª emissão - 2ª série	Triângulo	150.000	CDI+3,10% a.a.	ago/25	-	171.534
2ª emissão - Série única	Triângulo	1.300.000	IPCA+7,32% a.a.	ago/41	1.353.064	-
1º emissão - Série única	Sul de Minas	200.000	CDI+3,10% a.a.	fev/26	-	228.233
2ª emissão - Série única	Sul de Minas	500.000	IPCA+8,16% a.a.	out/44	507.868	-
1º emissão - Série única	Vias do Café	350.000	CDI+3,40% a.a.	abr/26	414.541	361.543
1º emissão - Série única	Infraestrutura PR	250.000	CDI+2,75% a.a.	dez/26	188.559	252.358
1º emissão - Série única - Notas comerciais	Infraestrutura MG	120.000	CDI+2,55% a.a.	jun/27	128.307	-
					2.789.462	**1.766.157**
Custo de captação					(92.411)	(20.001)
Total					**2.697.051**	**1.746.156**
Circulante					124.616	134.189
Não Circulante					2.572.435	1.611.967

A movimentação de debêntures e notas comerciais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	Controladora 2024	Controladora 2023
Saldo no início do exercício	122.477	10.067
(+) Captações	46.101	102.675
(+) Juros provisionados (Nota 29)	28.545	9.735
Saldo no final do exercício	**197.123**	**122.477**

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Saldo no início do exercício	1.746.156	10.067
(+) Captações	1.966.101	1.602.675
(+) Juros provisionados (Nota 29)	209.444	89.809
(+) Juros capitalizados (Notas 17)	76.822	63.607
(-) Pagamentos de principal	(986.052)	-
(-) Pagamento de juros	(243.016)	-
(-) Custos de captação	(89.560)	(26.155)
(+) Amortização dos custos de captação (Nota 29)	17.156	6.153
Saldo no final do exercício	**2.697.051**	**1.746.156**

Abaixo é demonstrado o saldo de debêntures e notas comerciais não circulante, por ano de vencimento:

	Contoladora 2024	Contoladora 2023
Após 2030	197.123	122.477
Total	**197.123**	**122.477**

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
2025	-	700.000
2026	512.225	789.490
2027	130.681	-
2028	31.498	-
2029	33.916	-
Após 2030	1.864.115	122.477
Total	**2.572.435**	**1.611.967**

Garantia fidejussória e *covenants:* Equipav Rodovias: As Debêntures contam com garantia fidejussória dos acionistas, na forma de fiança e sem benefício de ordem, nos termos da Escritura de Emissão, sendo essas, na proporção e nos valores de participação de cada acionista. A fiança pelos acionistas inclui (i) aporte adicional de recursos nas controladas, por qualquer acionista, além do montante inicial aportado; e/ou (ii) valor do capital comprometido objeto de uma obrigação de aporte ensejará na diminuição da fiança Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participação IE ("Perfin Voyager") em montante equivalente ao aporte adicional e/ou ao valor do capital comprometido objeto de uma obrigação de aporte, conforme o caso. Os acionistas outorgantes das fianças prestarão as respectivas fianças, obrigando-se os fiadores e seus sucessores a qualquer título, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, na qualidade de fiadores e principais pagadores. Os fiadores serão solidários com a emissora, mas (i) a Companhia e os fiadores pessoas físicas não serão fiadores solidários entre si em relação às fianças da Segunda Série, estando cada um tão somente obrigado em relação às respectivas fianças da Segunda Série; e (ii) os fiadores pessoas físicas serão fiadores solidários entre si em relação à fiança fiadores pessoa física da Segunda Série. **Triângulo:** 1ª emissão debêntures: As debêntures das 1ª série e 2ª série contam com garantia fidejussória dos acionistas, na forma de fiança e sem benefício de ordem, na proporção e valores definidos na Escritura da 1ª emissão de debêntures para cada acionista. Garantias reais: • Cessão fiduciária dos direitos creditórios das contas vinculadas; • Alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias e preferenciais da Emissora; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios da concessão. Em 04 de setembro de 2024, a Triângulo efetuou o resgate antecipado obrigatório da totalidade das debêntures da 1ª emissão, encerrando suas respectivas obrigações. 2ª emissão debêntures: Em 15 de agosto de 2024, a controlada indireta efetuou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, com vencimento final em 15 de agosto de 2041. O montante total da emissão foi de R$ 1.300.000, sendo 1.300 mil debêntures com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). As debêntures serão atualizadas monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e mais 7,3201% ao ano. As debêntures da 2ª emissão da Triângulo foram garantidas por: Garantia fidejussória: Para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações garantidas, as debêntures contam com fiança da EPR Participações, que responde, de maneira irrevogável e irretratável, como devedora solidária e principal pagadora, com a Emissora. A fiança será considerada liberada, e a fiadora será automaticamente exonerada das obrigações assumidas no âmbito desta escritura de emissão mediante confirmação, pelo agente fiduciário, após a verificação cumulativa das condições previstas abaixo: 1) (a) O atingimento, uma única vez ao final de qualquer trimestre, de valores iguais ou superiores aos indicadores financeiros contantes no contrato da escritura de emissão (aplicáveis ao respectivo trimestre), apurados em relação ao período de 12 (doze) meses imediatamente anterior, com base nas demonstrações financeiras auditadas ou informações financeiras trimestrais revisadas, conforme o caso, da emissora; ou, alternativamente, (b) a ocorrência do primeiro ciclo de investimentos, o que ocorrer primeiro; e 2) Não ocorrência de um evento de inadimplemento relacionado à emissora e/ou ao Projeto, conforme declaração emitida pela Emissora. O contrato prevê o atingimento dos seguintes indicadores financeiros para o item 1 (a) acima: • Atingimento da receita tarifária bruta ajustada; • Atingimento do EBITDA. Garantias reais: • Alienação fiduciária de 100% das ações ordinárias e preferenciais da Emissora; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios da concessão. Hipóteses de vencimento antecipado: Esta emissão está vinculada a cláusulas restritivas (*covenants*) que devem ser observadas para a distribuição de dividendos e outras operações financeiras relevantes da Companhia. As cláusulas estabelecem condições específicas que, quando não cumpridas, podem acarretar o vencimento antecipado das debêntures, restrições na distribuição de resultados e outras limitações. *Covenants*: As debêntures estão sujeitas aos seguintes *covenants:* A Triângulo deve manter, ao longo da vigência das debêntures, determinados índices financeiros dentro dos parâmetros estipulados na Escritura de Emissão, sendo eles: • Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/EBITDA) inferior a 4,50x (quatro inteiros e cinquenta centésimos); • Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior a 1,20x (um inteiro e vinte centésimos). A verificação do cumprimento desses índices será realizada pelo agente fiduciário, com base nas demonstrações financeiras anuais da Triângulo, a partir do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, e se estenderá até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das debêntures. **Sul de Minas:** Em 15 de outubro de 2024, a Sul de Minas realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e adicional fidejussória, composta por 500.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$1 perfazendo o valor total de R$ 500 milhões, remuneradas a IPC-A + 8,16% a.a., com vencimento em 15 de outubro de 2044. A emissão foi destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022. A entrada dos recursos aconteceu em 18 de novembro de 2024. Os recursos captados foram direcionados para reembolso de despesas e investimentos relacionados ao projeto de concessão rodoviária do Sistema Sul de Minas, além da quitação da 1ª (primeira) emissão de debêntures que foi realizada em 25 de novembro de 2024. As debêntures contam com garantia real: alienação fiduciária de ações de titularidade das acionistas e de emissão da emissora, cessão fiduciária de direitos creditórios e conta vinculada e garantia fidejussória: fiança EPR Participações S.A. O contrato requer a manutenção de certos índices financeiros (*covenants*). Os referidos índices são medidos anualmente, com base na demonstração financeira de 31 de dezembro de cada ano. A Sul de Minas está adimplente com os referidos índices. Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elididos no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. **Vias do Café:** As debêntures contam com garantia fidejussória dos acionistas, na forma de fiança e sem benefício de ordem, nos termos da escritura de emissão, sendo essas, na proporção e nos valores previstos na Escritura de Emissão. Os acionistas outorgantes das fianças prestarão as respectivas fianças, obrigando-se os fiadores e seus sucessores a qualquer título, em caráter irrevogável e irretratável, perante os debenturistas, na qualidade de fiadores e principais pagadores. Os fiadores serão solidários com a emissora, mas (i) a EPR Participações S.A. e os fiadores pessoas físicas não serão fiadores solidários entre si em relação às fianças, estando cada um tão somente obrigado em relação às respectivas fianças; e (ii) os fiadores pessoas físicas serão fiadores solidários entre si em relação à fiança fiadores pessoa física. Garantias reais: • Cessão fiduciária, pelo FIP Voyager e pela Emissora, da totalidade dos direitos creditórios das contas vinculadas para aumento de capital; • Alienação de 100% das ações ordinárias e preferenciais da Emissora; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios da concessão. Hipóteses de vencimento antecipado: Em 15 de setembro de 2023, a Vias do Café realizou a 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e adicional fidejussória, no valor total de R$ 350 milhões. A emissão foi destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022. Os recursos captados são direcionados para reembolso de despesas e investimentos relacionados ao contrato de concessão rodoviária do Sistema Vias do Café. As debêntures possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que devem ser observadas para a distribuição de dividendos e outras operações financeiras relevantes da Vias do Café. As cláusulas estabelecem condições específicas que, quando não cumpridas, podem acarretar o vencimento antecipado das debêntures, restrições na distribuição de resultados e outras limitações. • Proibição de Dividendos antes do Completion Físico-Financeiro: A distribuição de dividendos ou o pagamento de juros sobre capital próprio, limitado a 25% do lucro líquido apurado pela Vias do Café no exercício, está condicionada à conclusão físico-financeira do projeto. **Infra PR:** Garantia fidejussória: As debêntures contam com garantia fidejussória da EPR Participações S.A., na forma de fiança. A vigência da fiança é entre a data da primeira integralização das debêntures até o pagamento integral das obrigações garantidas. Garantias reais: • Alienação de 100% das ações ordinárias e preferencias da Infra PR; • Alienação de 100% das ações ordinárias da controlada indireta Litoral Pioneiro; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios da conta vinculada. Covenants: Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elididos no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. **Infra MG:** As Notas Comerciais contam com garantia fidejussória e garantias reais: i. Aval da garantidora EPR Participações S.A.; ii. Alienação fiduciária de ações da emissora e cessão fiduciária pela emissora de totalidade dos direitos creditórios em conta vinculada; iii. Alienação Fiduciária pela EPR Participações S.A. e FIP Voyager da totalidade das ações de titularidade da garantidora e do FIP Voyager, de emissão da emissora. *Covenants:* Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elididos no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. O Grupo monitora regularmente o cumprimento das condições estabelecidas nas cláusulas restritivas. O Grupo está adimplente com todas as cláusulas restritivas descritas acima.

22. OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Provisão de participação nos lucros	16.664	2.284
Provisão de férias e 13º salário	9.168	3.683
Salários e encargos sociais	5.015	2.727
Total	**30.847**	**8.694**

23. OBRIGAÇÕES FISCAIS:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	-	-	38.857	613
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	-	-	17.894	111
Impostos sobre serviços - ISS	2	-	13.810	2.705
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	6	-	4.646	-
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	-	-	9.845	1.803
Instituto nacional do seguro social - INSS	7	-	2.546	2.719
Programa de integração social - PIS	-	-	2.083	351
Tributos federais retidos	-	1	1.582	479
Total	**15**	**1**	**91.263**	**8.781**

24. CREDORES PELA CONCESSÃO:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Recursos vinculados (a)	33.141	498
Recurso para desenvolvimento tecnológico (b)	2.692	-
Verba de segurança no trânsito (c)	3.842	-
Verba de fiscalização (d)	2.211	-
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (e)	62.390	193.415
Mecanismo de demanda - Banda Contratual (f)	811	-
Total	**105.087**	**193.913**
Circulante	71.135	141.253
Não Circulante	33.952	52.660

(a) Conforme estabelecido no contrato de concessão, os recursos vinculados são um mecanismo de proteção da concessão mantido ao longo de todo contrato de concessão em conta bancária de movimentação exclusiva autorizada pelo poder concedente. O saldo é referente à obrigação de 3% (Litoral Pioneiro e Via Mineira) e 2% (Triângulo, Sul de Minas e Vias do Café) sobre a receita de serviços prestados. Conforme decisão do poder concedente, a utilização será destinada exclusivamente às seguintes finalidades: i. Compensações decorrentes do desconto de usuário frequente; ii. Recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da concessão; e iii. Pagamento de indenizações em função da extinção da concessão. É vedado as controladas indiretas a utilização dos valores para lastrear a prestação de fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia. Havendo saldo remanescente na conta bancária no fim do contrato de concessão, o montante será transferido à conta bancária indicada pelo poder concedente. (b) Em conformidade com as disposições do contrato de concessão, durante todo o período da concessão as controladas indiretas Litoral Pioneiro e Via Mineira deverão destinar anualmente recursos a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, relativos ao objeto da concessão. Os produtos e estudos decorrentes da aplicação dos recursos serão considerados bens da concessão. A Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") poderá indicar temática a ser desenvolvida com os recursos para desenvolvimento tecnológico. (c) Em conformidade com as disposições do contrato de concessão, o Grupo mantém provisionada a verba de segurança no trânsito, conforme determinado pela ANTT e SEINFRA. Esta verba será utilizada exclusivamente para financiar programas de prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação. A ANTT e SEINFRA definirão a forma e o momento em que as controladas indiretas deverão disponibilizar os recursos anuais para a segurança no trânsito. (d) Em conformidade com as disposições do contrato de concessão, o Grupo deverá recolher em favor da ANTT ou SEIFRA a verba de fiscalização destinada à cobertura das despesas de fiscalização da concessão. (e) Refere-se ao saldo a pagar devido ao FUNTRANS - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes. O montante é apresentado líquido do ajuste a valor presente no montante de R$ 848 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 7.664 em 31 de dezembro de 2023). (f) O mecanismo de compartilhamento do risco de demanda é um instrumento contratual que busca mitigar os impactos financeiros decorrentes da variação do tráfego estimado. Esse mecanismo opera dentro de uma banda de variação predefinida, sendo aplicável tanto para redução quanto para aumento do tráfego (Via Mineira) e receita (Litoral Pioneiro) em relação aos valores de referência. Caso o tráfego real/receita tarifária acumulada fique abaixo do limite mínimo estabelecido, a controlada indireta poderá ser compensada financeiramente. Da mesma forma, caso o tráfego/receita tarifária exceda o limite máximo, a controlada indireta deverá compartilhar os ganhos com o poder concedente. As obrigações de investimentos e serviços da concessionária não são afetadas pela aplicação do mecanismo, que é apurado periodicamente e submetido à validação da ANTT. A movimentação de credores pela concessão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é evidenciada no quadro abaixo:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Saldo no início do exercício	193.913	-
(+) Custo da concessão (Nota 28)	40.008	8.177
(+) Provisão de banda contratual (Nota 28)	811	-
(+) Reconhecimento de passivo de delegação de serviços públicos	-	460.659
(+) Atualização monetária passivo de delegação de serviços públicos (Nota 29)	2.914	2.155
(+) Provisão de recursos vinculados	36.440	498
(+) Rendimento de recursos vinculados	193	-
(+) Ajuste a valor presente de passivo de delegação de serviços públicos	6.816	14.177
(-) Ressarcimento regulatório (Nota 13)	(2.950)	-
(-) Atualização monetária de ressarcimento regulatório (Nota 13)	(540)	-
(-) Pagamentos	(172.518)	(291.753)
Saldo no final do exercício	**105.087**	**193.913**

25. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS: a) Processos com perda possível: O Grupo é ré em causas com prognósticos de perda possível que, em 31 de dezembro de 2024, totalizam R$ 8.978 (consolidado). Estas causas judiciais estão relacionadas a discussões relacionadas ao atendimento a parâmetros contratuais, bem como indenização por responsabilidade civil e outros, de menor valor individual, de naturezas diversas. **26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a)** Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 37.251 (R$ 34.601 em 31 de dezembro de 2023), conforme demonstrado a seguir:

2024 Acionistas	Tipo de ação	Quantidade de ações	R$	%
Road Fundo de Investimento e Participação em Infraestrutura	Ordinárias	37.251.000	37.251	100%
Total		**37.251.000**	**37.251**	**100%**

2023 Acionistas	Tipo de ação	Quantidade de ações	R$	%
Road Fundo de Investimento e Participação em Infraestrutura	Ordinárias	34.601.000	34.601	100%
Total		**34.601.000**	**34.601**	**100%**

Em 6 de junho de 2024, houve aumento de capital social da Companhia por meio de emissão de 2.650.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal com preço de emissão unitário de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 2.650, sendo 100% destinado à conta de capital social.

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:

Receitas operacionais	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita de serviços prestados	1.336.466	75.222
Receita de serviços de construção	1.259.458	579.932
Receitas acessórias	67	-
Receita bruta	**2.595.991**	**655.154**
Deduções da receita		
Tributos sobre receita de serviços prestados	(113.434)	(5.739)
Receita operacional líquida	**2.482.557**	**649.415**

28. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA:

Custos e despesas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Custo de serviços de construção	-	-	(1.259.458)	(579.932)
Com pessoal	(617)	-	(109.232)	(26.304)
Serviço de terceiros	(244)	(590)	(165.467)	(32.568)
Custo da concessão (Nota 24)	-	-	(40.819)	(8.177)
Depreciação e amortização	-	-	(46.323)	(5.796)
Seguros e garantias	-	-	(16.235)	(6.157)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(14.674)	(1.257)
Aluguéis	-	-	(20.546)	(1.405)
Perdas de arrecadação (Nota 7)	-	-	(5.916)	-
Outros	(36)	(72)	(42.337)	(10.855)
Total	**(897)**	**(662)**	**(1.721.007)**	**(672.451)**
Custo dos serviços prestados	-	-	(1.582.699)	(650.573)
Despesas gerais e administrativas	(897)	(662)	(138.308)	(21.878)

29. RESULTADO FINANCEIRO:

Receitas financeiras	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Aplicações financeiras	36	62	148.302	96.512
Atualização monetária de ressarcimento regulatório	-	-	6.642	-
Juros ativos	-	-	405	2.268
Outras receitas financeiras	-	-	673	118
Total	**36**	**62**	**156.022**	**98.898**
Despesas financeiras				
Juros e atualização monetária sobre debêntures (Nota 21)	(28.545)	(9.735)	(209.444)	(89.809)
Ajuste a valor presente	-	-	(18.144)	(4.097)
Amortização dos custos de captação (Nota 21)	-	-	(17.156)	(6.153)
Impostos sobre receitas financeiras	-	-	(9.315)	(4.038)
Atualização monetária de passivo de delegação de serviços públicos (Nota 24)	-	-	(2.914)	(2.155)
Encargos financeiros	-	-	(1.453)	(1.233)
Outras despesas	-	-	(11.772)	(2.350)
Total	**(28.545)**	**(9.735)**	**(270.198)**	**(109.835)**
Resultado financeiro	**(28.509)**	**(9.673)**	**(114.176)**	**(10.937)**

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Desconto de usuário frequente (Nota 8)	14.742	308
Ressarcimento regulatório (a)	19.356	-
Receitas diversas	121	-
Total	**34.219**	**308**

(a) Refere-se majoritariamente a indenização referente ao sinistro do km 68 BR-459, ocorrido antes da data de eficácia do contrato e recebido conforme acordo de reequilíbrio firmado entre a controlada indireta Sul de Minas e o poder concedente, o qual estava registrado anteriormente na rubrica de intangível (Nota 18), pelo valor de R$ 13.715. Adicionalmente a este montante, foi reconhecido o montante de R$ 6.102 referente a correção monetária (IPCA) sobre o evento. **31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS: a)** Visão Geral: O Grupo está exposto aos seguintes riscos: Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de taxa de juros; Risco de mercado; e Risco regulatório. Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo sobre cada um dos riscos supramencionados e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital do Grupo. Estrutura de gerenciamento de risco: A administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo, e os gestores de cada área se reportam regularmente à administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco do Grupo foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletirem mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. **b)** Risco de crédito: O Grupo visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	32	482	1.792.662	1.440.830
Aplicações financeiras vinculada (Nota 6)	-	-	97.573	-
Contas a receber (Nota 7)	-	-	101.864	30.167
Valores a receber do poder concedente (Nota 8)	-	-	15.049	307
Ativo financeiro (Nota 9)	-	-	-	180.866
Partes relacionadas (Nota 19)	-	1	-	1
Recursos vinculados (Nota 13)	-	-	33.250	-
Total	**32**	**483**	**2.040.398**	**1.652.171**

c) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez do Grupo. O Grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do Grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

Controladora	Até 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Debêntures e notas comerciais (Nota 21)	-	-	197.123	197.123
Total	**-**	**-**	**197.123**	**197.123**

Consolidado	Até 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Fornecedores (Nota 20)	283.452	-	-	283.452
Debêntures e notas comerciais (Nota 21)	124.616	708.320	1.864.115	2.697.051
Arrendamento mercantil a pagar (Nota 15)	26.682	92.750	4.250	123.682
Credores pela concessão (Nota 24)	71.135	-	33.952	105.087
Dividendos a pagar (Nota 19)	15.014	94.612	-	109.626
Total	**520.899**	**895.682**	**1.902.317**	**3.318.898**

d) Risco de taxa de juros: O Grupo está exposto a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras e debêntures e notas comerciais. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

Operação	Exposição	Risco	Taxa de Juros	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)	Cenário V (- 50%)
	Controladora							
Ativo financeiro								
Aplicações financeiras (Nota 5)	32	Variação CDI	12,25%	4	5	6	3	2
Passivo financeiro								
Debêntures e notas comerciais (Nota 21)	197.123	Variação IPCA	4,83%	9.521	11.901	14.282	7.141	4.761

continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

continuação...

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Consolidado								
Operação	Exposição	Risco	Taxa de Juros	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)	Cenário V (- 50%)
Ativo financeiro								
Aplicações financeiras (Nota 5)	1.782.984	Variação CDI	12,25%	218.416	273.019	327.623	163.812	109.208
Passivo financeiro								
Debêntures e notas comerciais (Nota 21)	731.407	Variação CDI	12,25%	89.597	111.997	134.396	67.198	44.799
Debêntures e notas comerciais (Nota 21)	2.058.055	Variação IPCA	4,83%	99.404	124.255	149.106	74.553	49.702

A administração do Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a administração adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável. **e)** Risco de mercado: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **f)** Risco regulatório: As companhias operacionais atuam em ambiente regulado. Essas companhias são reguladas através de regras previstas em contrato de concessão. Os contratos de concessão estabelecem um rol não exaustivo de obrigações do poder concedente e das controladas indiretas, exceto holdings, incluindo o regramento específico sobre a alocação de riscos entre as controladas indiretas e poder concedente. Considera-se desequilibrado o contrato de concessão quando qualquer das partes sofrer os efeitos, positivos ou negativos, decorrentes de evento cujo risco não tenha sido a ela alocado, que comprovadamente promova desbalanceamento da equação econômico-financeira do contrato. Isso significa que eventuais impactos aos resultados da controlada em virtude de descumprimento de obrigações contratuais do poder concedente e/ou de materialização de riscos a ele alocados poderão ensejar compensações à controlada indireta pelos meios de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstos no contrato - como a alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras formas, inclusive, a combinação dos referidos mecanismos de compensação. O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, inclusive de natureza financeira (contraprestações e aportes), por parte do poder concedente, especialmente no caso de contratos de parceria público-privada, poderá impedir o cumprimento integral dos compromissos contratuais da controlada indireta Litoral Pioneiro, inclusive os de natureza financeira, e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, diminuição ou a perda de lucros. No caso de inadimplemento do contrato de concessão pelo poder concedente, a controlada indireta poderá recorrer aos mecanismos de solução de controvérsias do contrato de concessão, que incluem instauração de arbitragem ou, em se tratando de direito indisponível, acionamento do poder judiciário, para pleitear a defesa de seus direitos. As concessionárias poderão, ainda, apresentar ação judicial de rescisão do contrato de concessão, com fundamento no art. 39 da Lei nº 8.987/1995, em razão de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, hipótese em que os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado. No caso de rescisão, a concessionária terá direito à indenização pelos investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados até o momento da extinção contratual. Não há como garantir que os processos arbitrais ou judiciais serão julgados favoravelmente à controlada indireta, ou que as respectivas decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos na concessão, tampouco que a indenização será suficiente para compensar integralmente os investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados. **g)** Gerenciamento do capital: A gestão de capital do Grupo é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno e o risco para quotistas e credores.

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fornecedores (Nota 20)	-	-	283.452	71.706
Debêntures e notas comerciais (Nota 21)	197.123	122.477	2.697.051	1.746.156
Arrendamento mercantil (Nota 15)	-	-	123.682	2.429
Credores pela concessão (Nota 24)	-	-	105.087	193.913
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(32)	(482)	(1.792.662)	(1.440.830)
Dívida líquida	**197.091**	**121.995**	**1.416.610**	**573.374**
Patrimônio líquido	(14.718)	15.849	870.726	544.241
Patrimônio líquido e dívida líquida	**182.373**	**137.844**	**2.287.336**	**1.117.615**
Quociente de alavancagem	108%	89%	62%	51%

Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros: No quadro a seguir, apresentamos os valores contábeis e justos, bem como a classificação e a hierarquia dos instrumentos financeiros:

Controladora					
	Classificação	2024 Contábil	2024 Valor justo	2023 Contábil	2023 Valor justo
Ativo					
Aplicações financeiras (Nota 5)	1 (Nível 2)	32	32	482	482
Partes relacionadas (Nota 19)	2	-	-	1	1
		32	32	483	483
Passivo					
Debêntures e notas comerciais (Nota 21)		197.123	197.123	122.477	122.477
		197.123	197.123	122.477	122.477

Consolidado					
	Classificação	2024 Contábil	2024 Valor justo	2023 Contábil	2023 Valor justo
Ativo					
Caixa e numerários (Nota 5)	2	9.678	9.678	2.850	2.850
Aplicações financeiras (Nota 5)	1 (Nível 2)	1.782.984	1.782.984	1.437.980	1.437.980
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 6)	2	97.573	97.573	-	-
Contas a receber (Nota 7)	2	101.864	101.864	30.167	30.167
Ativo financeiro (Nota 9)	2	-	-	180.866	180.866
Valores a receber do poder concedente (Nota 8)	2	15.049	15.049	307	307
Partes relacionadas (Nota 19)	2	-	-	1	1
Recursos vinculados (Nota 13)	2	33.250	33.250	-	-
		2.040.398	2.040.398	1.652.171	1.652.171

Consolidado					
	Classificação	2024 Contábil	2024 Valor justo	2023 Contábil	2023 Valor justo
Passivo					
Fornecedores (Nota 20)	2	283.452	283.452	71.706	71.706
Debêntures e notas comerciais (Nota 21)	2	2.697.051	2.697.051	1.746.156	1.746.156
Arrendamento mercantil a pagar (Nota 15)	2	123.682	123.682	2.429	2.429
Credores pela concessão (Nota 24)	2	105.087	105.087	193.913	193.913
Dividendos a pagar (Nota 19)	2	109.626	109.626	-	-
		3.318.898	3.318.898	2.014.204	2.014.204

A Classificação dos instrumentos financeiros mencionados no quadro acima, tem a seguinte definição: Classificação 1 - Mensurados a valor justo por meio de resultado. Classificação 2 - Custo amortizado. **32. GARANTIAS E SEGUROS:** O Grupo mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, o Grupo mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários, todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A.:

Riscos cobertos	2024 Vigência Início	2024 Vigência Vencimento	2024 Limites de indenização	2023 Vigência Início	2023 Vigência Vencimento	2023 Limites de indenização
Seguro garantia	10/11/2023	24/02/2025	170.151	10/11/2023	24/02/2025	163.233
Riscos operacionais	15/02/2024	15/02/2025	54.029	15/02/2023	15/02/2024	20.000
Responsabilidade civil geral	15/02/2024	15/02/2025	15.000	15/02/2023	15/02/2024	15.000

Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.

Riscos cobertos	2024 Vigência Início	2024 Vigência Vencimento	2024 Limites de indenização	2023 Vigência Início	2023 Vigência Vencimento	2023 Limites de indenização
Seguro garantia	10/11/2024	03/03/2025	93.128	09/11/2023	10/11/2024	89.343
Riscos operacionais	15/02/2024	15/02/2025	50.505	-	-	-
Responsabilidade civil geral	15/02/2024	15/02/2025	15.000	-	-	-

Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.

Riscos cobertos	2024 Vigência Início	2024 Vigência Vencimento	2024 Limites de indenização	2023 Vigência Início	2023 Vigência Vencimento	2023 Limites de indenização
Seguro garantia	23/10/2024	23/10/2026	117.013	25/11/2023	27/07/2024	107.822
Riscos operacionais	15/10/2024	23/10/2025	55.126	25/10/2023	25/04/2024	35.000
Responsabilidade civil geral	15/10/2024	23/10/2025	15.000	15/10/2023	15/10/2024	7.500

EPR Litoral Pioneiro S.A.

Riscos cobertos	2024 Vigência Início	2024 Vigência Vencimento	2024 Limites de indenização
Seguro garantia	22/01/2024	22/01/2025	707.181
Riscos operacionais	22/01/2024	22/02/2025	15.000
Responsabilidade civil geral	22/01/2024	22/01/2025	15.000

EPR Via Mineira S.A.

Riscos cobertos	2024 Vigência Início	2024 Vigência Vencimento	2024 Limites de indenização
Seguro garantia	24/06/2024	24/08/2025	271.247
Riscos operacionais	24/06/2024	24/08/2025	42.000
Responsabilidade civil geral	24/06/2024	24/08/2025	30.000

33. COMPROMISSOS: Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A.: A controlada indireta Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. ("Triângulo") tem compromissos vinculados ao contrato de concessão, que se dividem em etapas ("frentes"). Os compromissos se relacionam a metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, dividido nas frentes, são: • Frente de serviços iniciais - Até o 2º ano de concessão; • Frente de recuperação e manutenção - Do 3º ao 6º ano de concessão; e • Frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço - Do 7º ano de concessão em diante. No âmbito do contrato, a controlada indireta Triângulo assumiu o compromisso de realizar investimentos estimados, conforme estabelecido no Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental ("EVTEA"), em R$ 3.193.724, sendo R$ 1.813.483 destinados à expansão e melhorias e R$ 1.380.241 à constância dos parâmetros. As principais intervenções previstas englobam a implantação de 353 quilômetros de acostamentos, 55 quilômetros de faixas adicionais e a duplicação de 36 quilômetros. A Triângulo, conforme regras do Edital do Contrato de Concessão, detalhado na NE 24, também se comprometeu a pagar a FUNTRANS o valor de R$ 446.680. Além do estabelecido acima, a controlada indireta Triângulo também possui as seguintes obrigações: • Verba de fiscalização: verba mensal destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão exercida pelo poder concedente. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio); • Recursos vinculados: parcela retida da receita bruta da controlada em favor do poder concedente; • Verba de segurança de trânsito: verba anual para segurança no trânsito, destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio). A controlada indireta Triângulo também deverá, durante todo o prazo da concessão, manter vigentes as apólices de seguro necessárias à cobertura dos riscos inerentes à execução do objeto da concessão. Por fim, o Grupo deverá manter, em favor da SEINFRA, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a garantia de execução do contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

	R$
Do início do prazo do contrato até o 8º ano de concessão	146.997
Do 9º ano de concessão até o 25º ano de concessão	73.498
Do 26º ano de concessão até o final da concessão	146.997

Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.: A controlada indireta Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. ("Sul de Minas") tem compromissos vinculados ao contrato de concessão, que se dividem em etapas ("frentes"). Os compromissos se relacionam a metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divido nas frentes, são: • Frente de serviços iniciais - Até o 2º ano de concessão; • Frente de recuperação e manutenção - Do 3º ao 6º ano de concessão; e • Frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço - Do 7º ano de concessão em diante. No âmbito do contrato, a controlada indireta Sul de Minas assumiu o compromisso de realizar investimentos estimados e conforme estabelecido no Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental ("EVTEA"), em R$ 2.008.474, sendo R$ 1.499.371 destinados à expansão e melhorias e R$ 509.103 por constância dos parâmetros. As principais intervenções previstas englobam a implantação de 355 quilômetros de acostamentos, 39 quilômetros de faixas adicionais e a implantação de 1 contorno viário. Além do estabelecido acima, a controlada indireta Sul de Minas também possui as seguintes obrigações: • Verba de fiscalização: verba mensal destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão exercida pelo poder concedente. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio); • Recursos vinculados: parcela retida da receita bruta da controlada em favor do poder concedente; • Verba de segurança de trânsito: verba anual para segurança no trânsito, destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio). A controlada indireta Sul de Minas também deverá, durante todo o prazo da concessão, manter vigentes as apólices de seguro necessárias à cobertura dos riscos inerentes à execução do objeto da concessão. Por fim, a controlada indireta Sul de Minas deverá manter, em favor da SEINFRA, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a garantia de execução do contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

	R$
Do início do prazo do contrato até o 8º ano de concessão	80.457
Do 9º ano de concessão até o 25º ano de concessão	40.228
Do 26º ano de concessão até o final da concessão	80.457

Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.: A controlada indireta Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. ("Vias do Café") tem compromissos vinculados ao contrato de concessão, que se dividem em etapas ("frentes"). Os compromissos se relacionam a metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divido nas frentes, são: • Frente de serviços iniciais - Até o 2º ano de concessão; • Frente de recuperação e manutenção - Do 3º ao 6º ano de concessão; e • Frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço - Do 7º ano de concessão em diante. No âmbito do contrato, a controlada indireta Vias do Café assumiu o compromisso de realizar investimentos estimados e conforme estabelecido no Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental ("EVTEA"), em R$ 2.575.719, sendo R$ 1.700.653 destinados à expansão e melhorias e R$ 875.066 por constância dos parâmetros. As principais intervenções previstas englobam a implantação de 236 quilômetros de acostamentos, 30 quilômetros de faixas adicionais, a duplicação de 8 quilômetros e a implantação de 7 quilômetros de vias marginais. Além do estabelecido acima, a controlada indireta Vias do Café também possui as seguintes obrigações: • Verba de fiscalização: verba mensal destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão exercida pelo poder concedente. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio); • Recursos vinculados: parcela retida da receita bruta da controlada em favor do poder concedente; • Verba de segurança de trânsito: verba anual para segurança no trânsito, destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio). A controlada indireta Vias do Café também deverá, durante todo o prazo da concessão, manter vigentes as apólices de seguro necessárias à cobertura dos riscos inerentes à execução do objeto da concessão. Por fim, a controlada indireta Vias do Café deverá manter, em favor da SEINFRA, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a garantia de execução do contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

	R$
Do início do prazo do contrato até o 8º ano de concessão	107.822
Do 9º ano de concessão até o 25º ano de concessão	53.911
Do 26º ano de concessão até o final da concessão	107.822

EPR Litoral Pioneiro S.A.: A controlada indireta EPR Litoral Pioneiro S.A. ("Litoral Pioneiro") tem compromissos vinculados ao contrato de concessão, que se dividem em etapas ("frentes"). Os compromissos se relacionam a metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divido nas frentes, são: • Frente de trabalhos iniciais - Até o 1º ano de concessão; • Frente de recuperação e manutenção - Do 2º ao 5º ano de concessão; • Frente de ampliação de capacidade - Do 3º ao 7º ano de concessão; e • Manutenção de nível de serviço - Do 1º ao 25º ano de concessão. No âmbito do contrato, a controlada indireta Litoral Pioneiro assumiu o compromisso de realizar investimentos estimados e conforme estabelecido no Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental ("EVTEA"), em R$ 11.038.697, sendo R$ 6.050.835 destinados à expansão e melhorias e R$ 4.987.862 por constância dos parâmetros. As principais intervenções previstas englobam a duplicação de mais de 350 quilômetros de pistas, a implantação de 138 quilômetros de faixas adicionais e 73 quilômetros de vias marginais. Além do estabelecido acima, a controlada indireta Litoral Pioneiro também possui as seguintes obrigações dispostas no contrato de concessão: • Verba de fiscalização: verba mensal destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão exercida pelo poder concedente. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio); • Recursos vinculados: parcela retida da receita bruta da controlada em favor do poder concedente; • Recursos para desenvolvimento tecnológico (RDT): recurso anual destinado a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, relativos ao objeto da concessão, conforme previsto na regulamentação da ANTT. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio); • Verba de segurança de trânsito: verba anual para segurança no trânsito, destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio). A controlada indireta Litoral Pioneiro também deverá, durante todo o prazo da concessão, manter vigentes as apólices de seguro necessárias à cobertura dos riscos inerentes à execução do objeto da concessão. Por fim, a controlada indireta Litoral Pioneiro deverá manter, em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a garantia de execução do contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

	R$
Do início do prazo do contrato até o 7º ano de concessão	610.940
Do 8º ano de concessão até o 27º ano de concessão	305.470
Do 28º ano de concessão até o final da concessão	610.940

EPR Via Mineira S.A.: A controlada indireta EPR Via Mineira S.A. ("Via Mineira") tem compromissos vinculados ao contrato de concessão, que se dividem em etapas ("frentes"). Os compromissos se relacionam a metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divido nas frentes, são: • Frente de trabalhos iniciais - Até o 1º ano de concessão; • Frente de recuperação e manutenção - Do 2º ao 5º ano de concessão; • Frente de ampliação de capacidade - Do 3º ao 7º ano de concessão; e • Manutenção de nível de serviço - Do 6º ao 30º ano de concessão. No âmbito do contrato, a controlada indireta Via Mineira assumiu o compromisso de realizar investimentos estimados e conforme estabelecido no Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental ("EVTEA"), em R$ 5.159.599, sendo R$ 2.952.778 destinados à expansão e melhorias e R$ 2.206.821 por constância dos parâmetros. As principais intervenções previstas englobam a duplicação de mais de 164 quilômetros de pistas, a implantação de 42 quilômetros de acostamento e 15 quilômetros de vias marginais. Além do estabelecido acima, a controlada indireta Via Mineira também possui as seguintes obrigações: • Verba de fiscalização: verba mensal destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão exercida pelo poder concedente. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio); • Recursos vinculados: parcela retida da receita bruta da controlada em favor do poder concedente; • Recursos para desenvolvimento tecnológico (RDT): recurso anual destinado a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, relativos ao objeto da concessão, conforme previsto na regulamentação da ANTT. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio); • Verba de segurança de trânsito: verba anual para segurança no trânsito, destinada exclusivamente ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação. O montante será atualizado anualmente pelo IRT (índice de reajuste da atualização da tarifa de pedágio). A controlada indireta Via Mineira também deverá, durante todo o prazo da concessão, manter vigentes as apólices de seguro necessárias à cobertura dos riscos inerentes à execução do objeto da concessão. Por fim, a controlada indireta Via Mineira deverá manter, em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a garantia de execução do contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

	R$
Do início do prazo do contrato até o 7º ano de concessão	261.000 (*)
Do 8º ano de concessão até o 27º ano de concessão	130.000
Do 28º ano de concessão até o final da concessão	261.000

(*) O valor do seguro garantia deve ser atualizado pelo índice IRT/IPCA anualmente, conforme previsto no contrato de concessão junto a ANTT. **34. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM CAIXA:** Em conformidade com o CPC 03 (R2) / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações que não afetaram caixa estão apresentadas nas rubricas abaixo:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Aquisição de infraestrutura em construção/fornecedores	(182.176)	59.061
Juros capitalizados (Nota 17)	76.822	63.607
Direito de uso (Nota 15)	139.302	2.854

35. EVENTOS SUBSEQUENTES: Controladora: Em 13 de janeiro de 2025, a Companhia recebeu um adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R$ 1.000 do seu único acionista o Road Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura. Em 12 de fevereiro de 2025, a Companhia recebeu o montante de R$ 65.130 referente a última parcela da 3ª emissão de debêntures, no mesmo dia o valor foi aportado a título de adiantamento para futuro aumento de capital na controlada EPR Participações S.A. Em 06 de março de 2025, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures no montante de R$ 17.535, no mesmo dia o valor foi aportado a título de adiantamento para futuro aumento de capital na controlada EPR Participações S.A. EPR Participações S.A.: Em 31 de janeiro de 2025, a controlada EPR Participações emitiu uma notificação de opção de compra de ações preferenciais classe A para a acionista Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, em relação às controladas indiretas: (i) Triângulo, adquirindo 3.951.770 ações preferenciais classe A pelo montante de R$ 5.382; (ii) Vias do Café, adquirindo 9.723.095 ações preferenciais classe A pelo montante de R$ 11.915; e (iii) Infra PR, adquirindo 8.161.792 ações preferenciais classe A pelo montante de R$ 9.712. Com tal recompra de PNs, a participação da controlada EPR Participações nas controladas indiretas passou a ser de 51,58% na Triângulo, 58,10% na Vias do Café e 51,59% na Infra PR. Os montantes pagos pela aquisição incluem remuneração conforme acordo de acionistas, com isso, o valor da ação contábil difere do valor efetivamente pago e a diferença foi registrada como um ágio no Patrimônio Líquido da controlada direta EPR Participações. Em 11 de fevereiro de 2025, foi realizado na controlada EPR Participações um adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R$ 130.000, sendo R$ 65.130 realizado pela Companhia e R$ 64.870 realizado pelo acionista Voyager FIP, totalizando o montante de R$ 130.000. Em 17 de fevereiro de 2025, foi realizado a alteração da denominação social da controlada, a qual passou a ser EPR Participações S.A. Em 28 de fevereiro de 2025, foi realizado na controlada EPR Participações um adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R$ 35.000, sendo R$ 17.535 realizado pela Companhia e R$ 17.465 realizado pelo acionista Voyager FIP. Em 26 de março de 2025, foi realizada na controlada EPR Participações a subscrição de 165.000.000 ações ordinárias, sendo 82.335.000 subscritas pelo acionista Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - IE, e 82.665.000 subscritas pela Companhia, representadas pelo montante de R$ 165.000, o qual já havia sido aportado através de AFACs realizados nos dias 11 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025. Do montante integralizado, R$ 1.650 foi destinado ao capital social, o qual passou a ser de R$ 73.164 e R$ 163.350 destinado a reserva de capital, a qual passou a ser de R$ 477.908. Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A.: Em 5 de fevereiro de 2025, foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão entre a controlada indireta Triângulo Mineiro e a SEINFRA, poder concedente, no qual ficou suspensa a obrigação de pagamento do compromisso devido ao FUNTRANS até 30 de novembro de 2025. A suspensão se deu em razão do interesse das partes em avaliar as adequações necessárias no Programa de Exploração da Rodovia ("PER"). Em 28 de fevereiro de 2025, a Triângulo, conforme previsão contratual, teve homologada a entrega do escopo de serviços iniciais. Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A.: Em 21 de janeiro de 2025, a controlada indireta Sul de Minas protocolou junto à SEINFRA a Notificação de Conclusão referente ao cumprimento dos Marcos 25, 27 e 28 do Anexo 14 do Contrato de Concessão. Esses marcos envolvem a regularização do desnível entre a faixa de tráfego e os acostamentos, a remoção de sinalização danificada e a correção das áreas de trincas interligadas. A Sul de Minas aguarda a análise e homologação desse reconhecimento pelas autoridades competentes. Em 02 de março de 2025, a Sul de Minas , conforme previsão contratual, teve homologada a entrega de serviços iniciais. Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.: Em 15 de março de 2025, a controlada indireta Vias do Café realizou a 2ª emissão de debêntures, no valor de R$ 800.000, com liberação integral do valor no dia 21 de março de 2025, com o objetivo de captar recursos para realizar os investimentos previstos no contrato de concessão, assim como fortalecer a sua estrutura financeira. EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.: Em 28 de fevereiro de 2025, a controlada indireta EPR Infraestrutura PR Lote 6 realizou a 1ª emissão de debêntures, no valor de R$ 580.000, com liberação parcial do valor, no montante de R$ 400.000, no dia 17 de abril de 2025, com o objetivo de captar recursos para realizar os investimentos previstos no contrato de concessão da sua controlada direta EPR 3 Participações S.A., assim como fortalecer a sua estrutura financeira. EPR Infraestrutura PR S.A.: Em 17 de dezembro de 2024, a EPR Infraestrutura PR realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real fidejussória, em série única, para distribuição pública, em rito automático, com vencimento final em 04 de dezembro de 2026. O montante total da emissão foi de R$ 260.000. As debêntures foram integralmente subscritas em 2024, mas integralizadas em 14 de fevereiro de 2025. Em 10 de fevereiro de 2025, a EPR Infraestrutura PR efetuou a amortização extraordinária facultativa de 31,49% do valor unitário das debêntures da 1ª emissão, no montante de R$ 92.002, sendo R$ 78.725 referente ao principal e R$ 13.277 referente aos juros. EPR Litoral Pioneiro S.A.: Em 28 de fevereiro de 2025, a controlada indireta Litoral Pioneiro, conforme previsão contratual, teve homologada a entrega do escopo de trabalhos iniciais e das praças de pedágio 02 e 07. Com isto, em 14 de março de 2025 deu-se início a arrecadação nestas praças.

Diretoria

DANILO DIAS GARCEZ DE CASTRO DORIA - Diretor Presidente

LUIZ FELIPE SETTEN FUSTAINO - Diretor

Contador

FÁBIO ROBERTO BENVINDO - CRC: 1SP255684/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas da **Equipav Rodovias Participações e Administração S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. ***Capitalização de gastos de infraestrutura em construção e intangível:*** Os contratos de concessões representam o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela interpretação contábil ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (correlato ao IFRIC 12), o qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os critérios de reconhecimento desses valores e montantes investidos na infraestrutura estão divulgados nas notas explicativas 3.3 (i), 17 e 18 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A mensuração da infraestrutura em construção e consequentemente do intangível é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão, bem como devido ao grau de julgamento para a determinação do ativo intangível. Desta forma, identificamos a capitalização de gastos de infraestrutura em construção e intangível como área significativa de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação dos critérios de classificação de gastos como infraestrutura em construção e intangível; (ii) teste das adições da infraestrutura em construção e intangível para validação da existência e avaliação da natureza do gasto e a correta classificação; e (iii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados como infraestrutura em construção e sua aplicabilidade aos critérios estabelecidos pelo contrato de concessão e normas contábeis vigentes. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios de capitalização de gastos de infraestrutura em construção e intangível adotados pela Companhia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3 (i), 17 e 18, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 30 de abril de 2025.

EY
Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-027623/F

José Antonio de Andrade Navarrete
Contador CRC SP-198698/O

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.** A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: **https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6F42-CFE4-9C19-CDA2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6F42-CFE4-9C19-CDA2 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F42-CFE4-9C19-CDA2

Hash do Documento

6362021A6C314D9419F771F109B052D4F062595C47870093DA58C670EED104A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/05/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 01/05/2025 00:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24